Anno 83
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 3
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — SEXTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 1907
REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Affonso Penna

Rio, 3

O dr. Affonso Penna, presidente da Republica, adiou sua subida para Petropolis.

Medeiros e Albuquerque

Rio, 3

A policia abriu inquerito acerca da aggressão de que foi victima o sr. Medeiros e Albuquerque, deputado federal por Pernambuco.

Dr. Bricio Filho

Rio, 3

Os republicanos que acompanham a politica do dr. Lauro Sodré apresentam a candidatura do dr. Bricio Filho, redactor-chefe do *Seculo*, á vaga do fallecido deputado conselheiro Paula Mayrinck.

Dr. José Marcellino

Rio, 3

O dr. José Marcellino, governador da Bahia, partirá a 7 do corrente, em trem especial, para Bello Horisonte.

Almoço

Rio, 3

O dr. Miguel Calmon, ministro da industria, offerece depois de amanhan, no Sumaré, um almoço ao dr. José Marcellino, governador da Bahia.

General Quintino Bocayuva

Rio, 3

Está em franca convalescença o general Quintino Bocayuva.

Dr. Campos Salles

Rio, 3

E' esperado aqui o dr. Campos Salles, que vem de S. Paulo, visitar o general Julio Rocca, em sua passagem da Europa.

Alfandega do Recife

Rio, 3

Vae ser aposentado o guarda da alfandega dahi Antonio Mariano de Barros.

General Menna Barretto

Rio, 3

O dr. Affonso Penna, presidente da Republica, sancclonou a resolução do congresso revertendo ao serviço activo do exercito, no posto de general o de divisão reformado Menna Barreto.

Reorganização da policia

Rio, 3

Foi assignado hoje o decreto reorganizando a policia do Districto Federal.

O «Floriano»

Rio, 3

Foi exonerado o capitão de fragata Carmo Franco, do commando do *Floriano*, sendo nomeado para substituil-o o capitão de mar e guerra Gustavo Garner.

Commando do 3.º districto

Rio, 3

O general Marques Porto foi nomeado commandante do 3.º districto militar.

Marinha japoneza

Rio, 3

O almirante Alexandrino de Alencar, ministro da marinha, resolveu mandar alguns officiaes praticar na armada japoneza.

Indeferimento

Rio, 3

Foi indeferido o requerimento de José Napoleão de Luna Freire, pedindo reintegração do logar de praticante dos correios desse Estado.

Reformas

Rio, 3

Por despacho de hoje foram reformados pela compulsoria o tenente-coronel de engenheiros João de Deus Martins e os capitães João de Siqueira Menezes, João Sampaio e João Bonné.

Máo tempo

Rio, 3

O tempo está horrivel.
Continuam as inundações.

Denuncia

Rio, 3

Está denunciado pelo respectivo promotor o dr. Urbino de Freitas, medico portuguez, por exercer illegalmente a medicina nesta capital.

Transferencia

Rio, 3

Do 3.º batalhão para o 34.º foi transferido o capitão João Teixeira dos Santos.

Pavilhão

Rio, 3

O governo mandou adoptar na armada o pavilhão do presidente da Republica.

Junta commercial

Rio, 3

Foi nomeado presidente da Junta commercial desta capital o sr. Joaquim de Souza.

Cambio

Rio, 3

O cambio no Banco do Brasil e Bancos estrangeiros, manteve-se a 15 7/16.

EXTERIOR

O bispo Xisto Albano

Lisboa, 3

Chegou o bispo brasileiro d. Xisto Albano.

Motins

Madrid, 3

Occorreram graves motins em Sagunto contra a lei de arrecadação de impostos, havendo algumas mortes.

O café brasileiro na França

Pariz, 3

O sr. Henri Turot continúa a sustentar artigos publicados no *Journal*, a necessidade de ser dirigido pelo governo da França o commercio do café brasileiro.

A questão religiosa

Pariz, 3

O ministro Briand attribue a attitude de Pio X ás ultimas resoluções da França e affirma que a lei de separação será cumprida apesar do protesto do Vaticano.

O general Picquart

Pariz, 3

O general Picquart, ministro da guerra, partiu para a Tunisia.

Na Russia

S. Petersburgo, 3

Continúa a haver grande agitação em Lodz.

S. Petersburgo, 3

Foi assassinado o prefeito desta capital.

Grande desastre

Nova-York, 3

Deu-se horrivel desastre ferro-viario em Topeka.

Albarroaram dois comboios, produzindo enorme incendio nos vagens.

Falleceram queimados 21 passageiros. Dos sobreviventes é consideravel o numero de feridos.

Cardeal Vocella

Roma, 3

Está gravemente enfermo o cardeal Vocella.

Temporal

Montevidéo, 3

Caiu nesta capital violento temporal.

Desabamento

Santiago, 3

Desabou a archibancada do circo *Franck Brown*.

Ficaram muitas pessôas feridas.

O «Lloyd»

Buenos-Aires, 3

La Nacion censura os embaraços creados á navegação do *Lloyd Brasileiro*.

Successos de Pergamino

Buenos-Aires, 3

Chegaram de Pergamino as tropas que foram ali restabelecer a ordem.

As referidas tropas effectuaram numerosas prisões, inclusive das autoridades que tirotearam o povo.

Incontinencia dos jovens

Buenos-Aires, 3

Os jornaes verberam a incontinencia dos jovens, demonstrada nas recentes festas, attribuindo-a á falta de cultura.

Em nome da moralidade, pedem ao governo uma lei bastante energica para reprimil-os.

Operação

Buenos Aires, 3

Teve completo exito a operação a que se submetteu o sr. Gondra, ministro do Paraguay no Brasil.

DE TUDO E DE TODOS

Successo do Aeroplano «Santos Dumont»

Do «JOURNAL» de Pariz de 13 de novembro findo, limito-me a trasladar para os leitores a noticia do triumpho alcançado por nosso eminente compatricio Santos Dumont.

A aerodynamica, sciencia de constituição recente, já lhe devia a solução do secular problema da dirigibilidade dos aerostatos.

Reconheceu-se, porém, dentro em pouco tempo que uma tal solução era transitoria emquanto se reduzisse á aeronave, *mais leve* que o ar. Seria definitiva sómente quando o aeroplano; *mais pesado* que o ar, conseguindo, elevar-se por seus proprios meios, pudesse tambem percorrer livremente o espaço.

Com o aeroplano n. 14 *bis*, Santos Dumont percorreu uma distancia de 220 metros, em 21 segundos, ou sejam 10 metros e 10/21 centimetros por segundo. Está, pois, definitivamente resolvido o velho problema da dirigibilidade.

Eis a minuciosa noticia do extraordinario successo:

« A conquista do ar pelos aeroplanos é hoje facto consummado: tal pareceria a conclusão das magnificas experiencias a que Santos Dumont fez nos hontem assistir no cespede de *Bagatelle*. Hão de lembrar-se do seu primeiro «vôo baixo» effectuado sobre 7 a 8 metros em 13 de setembro findo: essa primeira experiencia teve sua corôação muito natural no magnifico successo que obteve, ha cerca de 3 semanas, a 23 de outubro, o ousado navegador aereo, ganhando a Taça Archdéacon por uma ascensão que os mais pessimistas calculavam em 60 metros.

Todos esses felizes ensaios, deixou a perder de vista o extraordinario resultado que obteve hontem o intrepido aeronauta Santos Dumont.

Mas façamos a narração dos acontecimentos na ordem em que elles se deram.

Logo ás 8 horas da manhan, um certo numero de curiosos, informados de que Santos Dumont ia recomeçar as experiencias, se achavam nas visinhanças do campo de exercicios de Bagatelle. Luzia o sol radioso, uma leve brisa, muito fresca, se fazia sentir: o tempo estava realmente ideal para um ensaio de vôo plano. Pouco depois, Santos Dumont, precedido de seu passaro immenso, cuja descripção já temos feito repetidas vezes, chegava a seu turno e procedia á installação de seu apparelho. Numerosas personalidades do esporte cercavam no; é assim que encontravamos os senhores Archdéacon, o capitão Ferber, o engenheiro Surcouf, René de Knyff, Paul Tissandier, Charles Levée, René e Pierre Gasnier, nossos confrades Paul Rosseau, F. Reichel, Wimille, D. Cousin, etc., que, todos, se interessavam pelo successo do celebre brasileiro. Após uma ultima verificação, Santos Dumont collocava-se na estreita barquinha e, ás 9 1/2 da manhan, de vento em pôpa, preparava-se para a primeira partida: o aeroplano, como uma enorme ave de rapina, de azas espalmas, «deslisava» sobre o relvado e, por duas vezes, a primeira de 40 metros e a segunda de 60, elevava-se do solo e a elle descia novamente sem choque apreciavel. Era já bellissimo successo; mas não bastava a Santos Dumont que, cedendo o logar a um concorrente,—melhor, a um amigo, o sr. Blériot, annunciava a intenção de recomeçar á tarde.

As experiencias do sr. Blériot deviam ser de bem curta duração. Montado pelo sr. Métayer, seu aeroplano, chocando-se contra um solo rugoso, não tardava a soffrer avarias que o punham na impossibilidade de ser utilizado.

Pelas 4 horas da tarde, Santos Dumont voltava ao relvado de Bagatelle.

Os curiosos haviam crescido em numero mais do que de manhan, e mais embaraçavam as manobras. Isso não impedia Santos de remontar immediatamente á barquinha. Ao primeiro rapto, transpunha logo 60 metros no espaço, depois, approximando-se do solo, numa distancia de 50 metros, elevava-se novamente e percorria, a uma altitude de 4 a 5 metros, 82 metros e 60 centimetros em 7 segundos 1/5. Chegado ao extremo do campo de manobras, o aeroplano era collocado de frente para o vento e lançado pela segunda vez. Dentro em breve, podia-se ver o systema deixar o solo, elevar-se gradualmente até 3 metros e voltar á terra após *duzentos e vinte metros* de vôo plano, no momento em que Santos Dumont esboçava um movimento para virar o apparelho. Esse longo espaço havia sido percorrido em 21 segundos 1/5, ou seja a uma marcha média de perto de 38 kilometros por hora. Immediatamente, a immensa multidão de espectadores precipitava se para o atrevido aviador e, num enthusiasmo delirante, levava-o em triumpho. O menos apressado de todos esses admiradores não era o senhor Archdéacon que, verdadeiramente commovido, felicitava Santos Dumont e scientificava-lhe a acquisição de um premio especial de 100 francos por um vôo de mais de 60 metros, além do Grande Premio de 1.500 francos offerecido pelo Aero-Clube para um primeiro percurso de 100 metros. Santos, egualmente commovido, apertava as numerosas mãos amigas estendidas e, acto continuo, annunciava a intenção de offerecer aos operarios, seus collaboradores, os premios em especies que acabava de ganhar. Este simples movimento, em semelhante circumstancia, sublinha melhor que todas as mais considerações, a nobreza e a elevação de sentimentos daquelle que, hontem, realizou um feito que torna um homem para sempre celebre.

Montville. »

....

Para que commentarios, não acham?

Rejubilemos e, mais uma vez, tenhamos tambem orgulho desta patria das palmeiras onde canta o sabiá.

Hurrah por Santos Dumont!—Gritem commigo, meus senhores!

Me Ipsum.

Na maciota...

4.ª SERIE

LVII

Uma pergunta, meu Virginio: attende,
Não te zangues commigo, Virgininho!
Perguntar não offende,
Quando a pergunta é feita de mansinho.

Vamos, responde. *Virginio* Marques:
Foste a favor do imposto sobre os xarques?

Foste. Pinheiro o foi, naturalmente
Foste tambem. Seria um caso novo,
Caso estupendo, estupefaciente
Teres tido a ousadia
De discordar de El-grão Pinheiro um dia...

E andam dizendo uns tolos e idiotas
Bôbos! que os deputados dos lorotas
Não se interessam pelo bem do povo!...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

HOJE

Reuniões—Devem realizar-se:

Clube carnavalesco Chaleiras de S. José, 7 horas da noite, no logar do costume;

Troça carnavalesca Tome Farofa, horas logar do costume, assembléa geral.

Leilões—Estão annunciados:

AGENTE VERNET, 11 horas, *Pensão Internacional*, Derby;

AGENTE GUSMÃO, 11 horas, moveis, rua Marquez do Herval n. 116.

Malas—O correio expede:

portos do sul, paquete nacional *Recife*.

Missas—Celebram-se por alma de:

Idalina Ermelinda de Barros Rego, 3º anniversario, 8 1/2, matriz da Bôa-Vista;

Maria C. de Albuquerque Guerra, 2º anniversario, 8 horas, matrizes de Limoeiro e de Gloria do Goitá e capella do Cedro.

Publicações a pedido:—Inserimos:

British Club Geo E Sweny.

A Garantia Equestre, A directoria.

Queima de biblias, A. C Lindozo.

Lei n. 209. Orçamento municipal de Olinda (conclusão).

×

ANNO BOM

Em Floresta dos Leões foi festivamente recebido o novo anno.

Dois *carrouseis* funccionaram durante toda a noite, bem como diversos pastoris, ostentando a avenida Joaquim Nabuco illuminação a giorno.

No centro foi erguido um coreto, onde tocou a banda Floresta dos Leões, fazendo ouvir, á meia noite em ponto, o hymno nacional, queimando-se em seguida um painel, representando uma apotheose dos dois annos 1906 e 1907.

A's 5 horas da manhan, foi celebrada missa campal na porta da egreja de S. Sebastião, pelo revdm. frei Angelico, sendo enorme a affluencia de fieis.

Em muitas casas dansou-se por todo o decurso da noite.

Annunciam-se para amanhan novas diversões, havendo muita animação entre todos os habitantes dali.

×

Communicam-nos:

« O dr. Pedro Camillo Callado Gayão, juiz municipal de Nazareth, foi hontem alvo de uma significativa manifestação por parte de um grupo de seus amigos e admiradores, manifestação esta que tinha de realizar-se no dia 7 de dezembro proximo findo, quinto anniversario de sua formatura e que deixou de effectuar-se por motivos imperiosos.

A's 3 horas da tarde o dr. Pedro Camillo foi surprehendido com a chegada de seus amigos que a carro conduziam o seu retrato a pastel collocado em riquissima moldura.

Momentos após, o dr. Severo Champeaux, em nome dos manifestantes, usou da palavra e em ligeira allocução, enaltecendo as qualidades do manifestado como juiz e como amigo, fez-lhe offerta do retrato.

O dr. Pedro Camillo, sensibilizado em extremo, agradeceu penhoradissimo aquella manifestação.

Em seguida e ao espoucar do *champagne*, trocaram-se diversos e amistosos brindes. »

×

Alma religiosa

A *Devoção de S. Miguel Archanjo* elegeu sua nova mesa regedora, que ficou assim constituida:

Juiz, José Coelho Lins; vice dito, Emilio Xavier de Oliveira; secretario, José Olympio Velloso da Silva; thesoureiro, Arthur de Oliveira Guimarães; procurador, Odilon Ramos Ferreira de Albuquerque; fiscal, Lyndolpho Cavalcante; zelador, Benjamin Leite; definidores, dr. Feliciano André Gomes; monsenhor, Estanislão Ferreira de Carvalho (reeleito); padre—Augusto Alvaro da Silva, Bandeira Filho, professor Soares Rosas e Antonio Ferreira Campos; juiza, d. Santina Pinto; vice dita d. Albertina Alves da Silva; escrivan d. Luduvina Sampaio; juiza da bandeira a professora d. Maria do Carmo Alves; vice dita d. Edeltrudes Baptista da Costa Lins; mordomas, dd. Gulomar Porfiria Santiago, Antonia Candida Moreira, Theresa Maria de Jesus, Leopoldina Augusta Alves Guimarães, Emilia Coelho Lins e Cecilia Emilia da Costa Ribeiro; escrivan, d. Clariana Coelho Lins; zeladora, d. Laura da Costa Lins.

A posse effectuar se-á no dia 14 do corrente, em sua séde sita á travessa de S. José de Riba Mar n. 35, 1.º andar.

TELEGRAPHIA LOROTA

— Precisamos reduzir isso. Esses telegrammas custam os olhos da cara. As coisas andam vasquiras. Da um a gente faz dois. Desenvolve-se...

— E pode-se inventar mesmo aqui alguma coisa...

— Pode se...

— Ora vamos ver. Escreve lá:

«Rio, 2.—Continúa a ser affirmado que o prestigio do senador Rosa e Silva decresse todos os dias. S. exc. procura, nas secretarias de Estado, resolver pretenções que outr'ora declinava em poucas horas e que hoje lhe estão dando grande trabalho.»

— Então, que tal?

— Magnifico! Chega parecer serviço do submarino. Faze, porem, uma emenda...

— Qual é?

— Decresce não tem dois *ss*. Escreve-se com *s c*...

— Isso não tem importancia. Nós temos *quengo* e não ortographia.

— Então vamos arranjar outro.

— Olha, esta nota que nos veio da repartição nos ajuda:

«Foi assignado, no dia 31 de dezembro passado, o decreto abolindo os telegrammas preteridos. O mesmo decreto altera as taxas telegraphicas do seguinte modo, considerando todos os telegrammas como ordinarios...»

— Não lê mais, não, que estamos perdendo tempo. Cólla isso n'uma tira de papel e manda para o typographo.

— Ah, si o Ventura Correia descobre a nossa telegraphia, nunca mais a *Gazeta do Norte* sae sem telegrammas...

J. Abelhudo.

A REUNIÃO dos mercieiros

Em sua séde, á rua dr. Rosa e Silva, reuniram-se hontem, em sessão extraordinaria, os mercieiros do Recife, para deliberar sobre o acôrdo ultimamente feito pelos trapicheiros do Recife.

O director da *Sociedade*, o sr. Francisco da Silva Braga, abriu a sessão, declarando que, em vista de não se tratar de um interesse social e sim da classe dos mercieiros em geral, devia, ali pela assembléa, ser acclamado um presidente.

Terminou lembrando aos seus collegas o nome do commerciante João Alves de Freitas.

O sr. João Alves pediu a palavra, dizendo que achava competente a directoria para representar a classe em qualquer emergencia e, pensando assim, a agradecia, mas recusava a distincção dos seus collegas.

O presidente, no momento em que o sr. João Alves terminou, disse que não podia conformar-se com a sua recusa, submettendo sua opinião a votos.

A assembléa acolheu por unanimidade o nome do sr. João Alves para a presidencia, assumindo elle o logar e convidando para seus secretarios os srs. Leandro Lopes de Oliveira e José Augusto Alves de Paula.

Dirigindo-se á assembléa, agradeceu o sr. João Alves de Freitas a confiança que lhe acabavam de dispensar, agradecendo tambem o comparecimento dos representantes da imprensa.

Continuando sua allocução, pediu que seus collegas fossem claros nas suas propostas para ver se facilmente conseguiam harmonizar os interesses dos mercieiros com os dos trapicheiros.

A crise que actualmente atravessamos é enorme, continuou elle, e é preciso de certa fórma diminuil-a.

Querem os trapicheiros que as contas tenham em 30 dias desconto de 10 %, em 45 de 6 %, e em 90 dias já se achem ellas vencidas e, portanto, sem nenhum desconto.

Esta exigencia da classe é vexatoria e nenhuma razão lhe assiste para assim proceder.

Devemos promover os meios necessarios para que os armazenarios dêem 10 % no prazo de 2 mezes, 8 % no de 3 mezes, e 6 % no de 4 mezes depois da venda.

E' necessario tomarmos uma deliberação a que os trapicheiros annuam e peço que algum dos presentes lembre uma idéa.

Precisamos mostrar aos trapicheiros que somos honrados, concluiu o sr. Alves de Freitas, e que não podemos satisfazer uma exigencia vexatoria.

O sr. Claudio Guerra diz que com o prazo fatal de 30 dias é impossivel satisfazer a imposição dos trapicheiros.

Esta resolução vem trazer grandes transtornos nas operações commerciaes.

Negocia-se sempre a credito e não se póde exigir de devedores prompto pagamento.

Parece que esta medida tomada pelos trapicheiros não pode ser posta em pratica, sob pena de graves prejuizos de parte á parte.

Os interesses dos trapicheiros estão de certa fórma ligados aos interesses dos mercieiros.

Elles que têm o monopolio da importação dos generos de primeira necessidade e que atravessam uma bôa quadra, querem impôr sua vontade contra os interesses dos mercieiros.

Cumpre fazel-os mudar de opinião. Sou moderado, diz o sr. Guerra, porém vejo que, em occasiões como estas, é necessaria muita energia.

A nossa situação é bem de perto por elles conhecida, como igualmente conhecemos a situação que elles atravessam.

Caso não queiram elles annuir, aguardemos tranquillamente os resultados.

No anno passado não houve nenhuma proposta de concordata de mercieiro; elles são em geral trabalhadores e raramente perdularios.

Julgo imprescindivel a nomeação de uma commissão para ir entender-se pessoalmente com toda a classe dos trapicheiros e procurar harmonisar os interesses.

O sr. João Alves convidou o 1.º secretario para assumir a presidencia e, pedindo a palavra, leu a seguinte proposta:

«1.º Que seja nomeada uma commissão para se entender com os srs. armazenarios de generos de estiva em grosso, a qual ponderando-lhes os grandes e graves inconvenientes que fatalmente resultarão das novas exigencias que desde o principio do corrente anno elles resolveram pôr em pratica obtenha:

A Que sejam espaçados os prazos dos pagamentos das contas nas seguintes condições:

10 % até ao dia 15 do segundo mez depois da compra.

8 % até ao dia 15 do terceiro mez, idem.

6 % até ao dia 15 do quarto mez idem, depois do que a conta será julgada sem direito a desconto algum, podendo, porém, ser julgada vencida pelo vendedor em qualquer dos prazos acima referidos, com direito ao desconto correspondente.

B Que seja facultativa a assignatura ou não das saidas, ou para melhor dizer, dos lançamentos das mercadorias porquanto o que é mais aceitavel e conforme com o direito é a mercadoria acompanhar um memorandum em duplicata, na segunda via do qual depois da necessaria conferencia se passará o competente recibo.

C Que se continue a reclamar contra a perniciosa praxe das vendas a retalho, as quaes pouco valendo para os srs. armazenarios, prejudicam multissimo aos retalhistas que com o ficticio movimento que fazem, não tiram os lucros necessarios para as suas despesas.

D Que em caso de necessidade se promova uma subscripção geral entre toda a classe para que as directorias presente e futura possam, com o seu producto, attender a todas as exigencias da occasião, fornecendo advogado e procurador para que não corram á revelia os interesses de quem não puder individualmente defender-se. Sala das sessões em 3 de janeiro de 1907.—*João Alves de Freitas.*»

O sr. Anacleto declarou que a proposta apresentada era inaceitavel, visto antecipadamente ter a certeza de que os trapicheiros a recusariam.

Fala o sr. Francisco Braga: Pela pratica que tenho, deixo de concordar com a proposta apresentada pelo sr. João Alves, por conhecer que não é viavel.

Devemos tomar providencias, mas de acordo com os nossos fornecedores.

Estou informado e posso affirmar que os trapicheiros estão dispostos a entrar comnosco em acôrdo.

A uma commissão devemos dar plena liberdade para resolver o assumpto com os trapicheiros.

O sr. José Augusto externa a sua opinião: Meus senhores, de uma só vez devemos tratar não só dos generos de estiva, como tambem do sabão, xarque e gaz.

Ao nos dirigirmos aos trapicheiros, é nosso dever exigirmos aquillo que seja possivel e que tenhamos a certeza de obter.

Assim pensando, apresento a seguinte proposta, que submetto á deliberação da assembléa:

« O abaixo assignado propõe que em face da attitude tomada pelos srs. armazenarios de estiva, xarque, sabão e gaz, uns limitando prazos com descontos vexatorios, outros impondo condições pouco communs e ainda os ultimos organizando tabellas sem equidade, que esta Associação nomeie dentre o seu seio ou da sua directoria uma commissão composta de tres membros para, entendendo se com os mesmos, harmonisar reciprocos interesses nas bases seguintes:

Estivas — 30 dias de factura 10 %, 60 dias 8 %, ou os maiores prazos que estiverem terminando desta data em deante o respectivo desconto.

Xarque — aceitar os prazos indicados com os descontos respectivos annunciados, manter um kilo de bom peso indispensavel em cada fardo dada a natureza da propria mercadoria e valor nullo da emballagem, garantir pela assignatura que sempre houve em talões para julgar sufficiente como garantia para os mesmos vendedores a exemplo do que exige a classe de estivas.

Sabão e Gaz — a tabella mandada apresentar aos collegas no corrente mez fixa em 440 réis o preço do sabão de 1 a 10 cxs. e de 430 réis para mais de 100 cxs. e sendo este artigo de reconhecida quebra pelo dessecamento não póde manter-se tal differença por ser inferior ao prejuizo verificado em compras grandes a titulo de bonificação, visto que depois de 30 dias essa bonificação é absorvida pela quebra em importancia superior notando-se tambem na proporção falta de equidade commercial. — O socio, *José Augusto Alves de Paula.* »

Depois da leitura de sua proposta, o sr. João Alves pediu á assembléa licença para retirar o que apresentára, visto concordar ser mais conveniente a de seu collega José Augusto.

O sr. Claudio Guerra, referindo-se á resposta do sr. José Augusto, disse que ella tinha um defeito, pois marcava o prazo maximo de 60 dias para desconto na factura, o que devia ser augmentado.

Este prazo, continuou o sr. Guerra, deve ser augmentado para 90 dias, embora seja o desconto de 6 %.

O sr. Souza Mendes pediu ao sr. João Alves que não retirasse a sua proposta e a submettesse á deliberação da assembléa.

O sr. João Alves, deixando a presidencia, declarou que retirava a sua proposta por ver que era ella inaceitavel e achava a de seu collega de acôrdo com os interesses da classe.

O sr. Francisco Braga, pedindo a palavra, requereu que fosse de preferencia votada a proposta do sr. José Augusto.

O sr. Francisco da Rocha Ferreira propoz que fossem aceitas ambas as propostas, aproveitando-se de cada uma o que houvesse de melhor, devendo, no emtanto, ser augmentado na do sr. José Augusto o prazo de 60 para 90 dias.

Passando-se á votação do requerimento do sr. Francisco Braga, foi aceito, dando a preferencia á proposta apresentada pelo sr. José Augusto, que foi por unanimidade approvada.

Para se entender com os trapicheiros, foi nomeada a seguinte commissão: Antonio Mendes, José Augusto, Joaquim Moreira, Bento José de Almeida e Claudio José Guerra.

O ultimo dos eleitos recusou, allegando incompatibilidades.

Em substituição, foi escolhido o sr. José Anacleto.

A sessão foi encerrada ás 4 e 20 da tarde.

×

BÔAS FESTAS

Retribuimos e agradecemos hoje cumprimentos dos srs.:

Abelardo de Mendonça Simões;

dr. Fernando de Castro Rebello Kock, jornalista na Bahia;

coronel Francisco A. Pereira Tejo, prefeito de Taquaretinga e deputado estadual;

José Verissimo Marques, de Alcobaça;

Romualdo da Silva Guimarães Braga, da *Drogaria Silva*;

Antonio Rabello & Filhos, da Parahyba do Norte;

×

Hontem foi ouvido em auto de perguntas o menor portuguez Joaquim de Azevedo Laranjeira, empregado da *Padaria Castor* e victima de barbara aggressão por parte do servente Joaquim de tal.

A policia trata de descobrir o paradeiro do culpado.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua do Imperador n. 81, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Manuel Pedro do Nascimento e d. Maria Gomes Daniel, solteiros, residentes na freguesia do Poço da Panella.

Silvestre Vicente Ferreira e d. Romana dos Santos, solteiros, residentes na freguesia da Graça.

1.ª PUBLICAÇÃO

José Pereira da Costa Borboleta, residente na freguesia do Recife, e d. Etelvina Saraiva de Amorim, residente na freguesia da Bôa-Vista, solteiros.

—O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

José Francelino de Lima e d. Josepha Assis de Barros, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

1.ª PUBLICAÇÃO

José Pereira da Costa Borboleta, residente no Recife, e d. Etelvina Saraiva d'Amorim, residente na Bôa-Vista, solteiros, naturaes deste Estado.

DA CARTEIRA DO REPORTER

O paquete inglez *Ortega*, que fundeou ante hontem no lamarão, ás 6 3/4 horas da noite trouxe do Rio de Janeiro para o *Banco do Recife* seiscentos contos de réis.

*** Já está no exercicio de subdelegado de Queimadas, municipio de Bom Jardim, o sargento José Pedro de Oliveira que para tal cargo fôra ultimamente designado.

*** No gabinete do sr. governador do Estado estiveram hontem, por occasião do expediente, os srs. drs Arthur Orlando e Oswaldo Machado, desembargador Teixeira de Sá, coronel Alfredo Almeida, major Manoel Thomaz, Matheus de Albuquerque, dr. Faria Neves, coronel Affonso Lucio, do *Jornal do Brasil*, do Rio, professor Ernesto Miranda, coronel Silva Fragoso, dr. Malaquias Gonçalves e coronel Padilha.

*** Ante-hontem assumiu o cargo de delegado de ensino do municipio de Villa Bella o dr. Honorio Lopes de Siqueira Braga.

*** Ao inspector geral da instrucção publica acabam de ser remettidas todas as provas escriptas e mappas correspondentes aos exames procedidos nas escolas estaduaes da Villa de Leopoldina.

*** A's sociedades agricolas de Pernambuco têm sido remettidos por ordem do dr. secretario geral do Estado varios exemplares do pequeno tratado de *Agricultura Tropical*, de Alford Nicholls e traduzido do francez pelo dr. José Theophilo Carneiro de Albuquerque.

Publicado por autorização do congresso do Estado, traz na sua primeira pagina o retrato do desembargador Sigismundo Gonçalves como signal de homenagem a s. exc.

*** A renda total do mercado publico de São José, durante o mez de dezembro ultimo elevou se a 18:932$000.

*** A *Cooperativa dos funccionarios publicos* encerrou o seu balanço de 31 de dezembro passado com um saldo de 51:501$616.

*** O dr. Odilon Nestor, procurador da Republica, recebeu do dr. Pereira de Lyra, ministro do interior, affectuoso telegramma de cumprimentos de Anno Bom.

*** Já foram registados no correio os livros da proxima revisão eleitoral, destinados a 37 municipios dos mais distantes.

Até o dia 7 do corrente serão registados os ultimos, caso fique completo o fornecimento requisitado pela junta eleitoral.

*** O sr. coronel Peregrino de Faria visitou hontem pelo sr. governador do Estado, no Forno da Cal, em Olinda, ao dr. Miguel Pernambuco, chegado ha poucos dias do Pará.

*** O capitão Luiz Pinto Ribeiro communicou hontem á chefatura de policia haver assumido o exercicio do cargo de delegado de Bom Jardim, cargo para que fôra ultimamente nomeado pelo dr. secretario geral.

*** O vapor *Cordillere* conduz em transito para os portos do sul 270 passageiros.

*** A bordo do paquete *Petropolis*, seguiu hontem para o Rio o sr. Herman Lundgren Filho.

*** Foram estas as usinas que entraram com as segundas prestações dos respectivos contractos:

Usina Pirangy—Candido Ferreira Casção 13:000$000.

Usina Cabo—dr José Rufino Bezerra Cavalcante 8:000$000.

Usinas Trapiche, Carassú e Ipojuca - José Maria Carneiro da Cunha 13:296$756.

Usina Salgado—Bento de Sousa Britto 11:250$000.

Estão em atrazo com o Estado desde a data do primitivo contracto as *Usinas 13 de Maio, Conceição, Nova Conceição, Pão Sangue, Santa Cruz* e *Pery-Pery*.

As demais devem effectuar os seus recolhimentos em maio, junho e dezembro do corrente anno de acôrdo com as respectivas escripturas.

Desde 21 de julho de 1905 até á presente epocha subiu a 1.073:693$800 a importancia das entradas das referidas usinas, pagamento feito em apolices e papel moeda.

O PESSOAL DE ARRELIA

Por audacioso e desordeiro, a direcção do mercado de S. José expulsou hontem o peixeiro Manuel Tiburcio de Souza, conforme a nota que vimos em poder do coronel Antonio Pacheco.

— A 26 do mez e anno passados, o desordeiro José Catolé feriu no povoado Camutanga, municipio de Itambé, aos jornaleiros Severino Cabral, e José Victoriano Cabral, evadindo-se logo após o facto delictuoso.

Consta que o offensor está homisiado no municipio de Itabayanna, onde possue parentes e camaradas.

— Hontem, da cadeia desta capital foi posto unicamente em liberdade, o réo José Gomes da Rocha, por determinação do sr. subdelegado do 2.º districto de S. José.

— A' chefatura de policia foi remettido pelo delegado de Aguas Bellas, o punhal com que o desordeiro Antonio Sussú aggrediu o soldado José Francisco, ali destacado, fazendo-lhe varios ferimentos.

Estes foram todos vibrados sobre a caixa toraxica da infeliz praça, que se acha gravemente enferma.

— Marcionilla Selva tem suas sympathias pelo turbulento José Antonio de Oliveira, vulgo *Tacamar*, e ante-hontem, no Peres, onde os dois residem, aquella, por motivo de ciumes, atracou-se com o amante, havendo prolongada luta.

Avisada a policia, esta compareceu, segurando ambos e os conduzindo immediatamente para a cadeia.

Tacamar saiu com alguns ferimentos na cabeça e com o braço esquerdo cheio de dentadas, pois Marcionilla além de corajosa é de uma agilidade extraordinaria, assim confessou o offendido ao ser interrogado.

×

Durante o dia de hontem baixaram á enfermaria da cadeia desta capital os réos Joaquim Avelino de Moraes, João Antonio do Rego, vulgo *João Cajueiro* e Manuel José Guedes.

×

Vida literaria

O *Gremio Jaboatonense Seis de Março* realiza amanhan, pelas 6 horas da tarde, na séde da Intendencia municipal de Jaboatão uma nova conferencia literaria, de que está incumbida sua socia honoraria d. Francisca Isidora.

Agradecemos o convite com que fomos distinguidos.

×

Um dos nossos assignantes de Jaboatão nos reclama contra o facto de não lhe ter sido entregue o *Diario*, de hontem.

Entretanto, a mala, feita em nosso escriptorio, foi entregue na agencia do correio da estação Central ás 7 horas e 10 minutos da manhan, tempo sufficiente para alcançar o trem que parte ás 7 e 30.

Levamos o facto ao conhecimento do sr. dr. administrador dos correios, certos de que s. s. dará providencias.

ELLES...

Deu hontem entrada na casa de detenção, com a nota de gatuno, o individuo José Braga, homem de côr branca e de 30 annos de edade.

Foi preso em flagrante.

VARIAS

Pelo trem da *Great Western* regressou hontem de Taquaretinga o padre Augusto Berenguer, que ali deixou o exercicio da vigararia.

S. revdm.ª foi recebido na *gare* por crescido numero de amigos, á cuja frente estavam o capitão João Izidoro e o academico Antonio Coelho.

×

No paquete *Olinda* chega hoje a esta capital o quintannista de medicina Pedro Ernesto Baptista, filho do sr. major Modesto do Rego Baptista, a quem felicitamos.

×

Realizou-se ante-hontem a annunciada manifestação ao dr. Thomaz Lins Caldas nomeado lente substituto da Faculdade de Direito.

Promovida pelos seus antigos companheiros do fôro e por alguns academicos, serviram de interpretes dos manifestantes o dr. Octavio Tavares e o sr. José Duarte da Rocha.

Agradeceu-lhes, penhorado, o dr. Lins Caldas, que fez servir aos seus amigos lauto jantar, a cujo pospasto, trocaram-se affectuosas saudações.

Em seguida começaram as dansas, que se prolongaram até meia-noite.

A essa hora regressaram os manifestantes, em trem especial, para o Recife.

×

Chegou ha dias de Floresta, onde exercera a clinica medica, o sr. dr. Araujo Jorge que vem fixar residencia no Recife.

×

Pelas 4 horas da tarde de hontem, largou da Bahia o paquete nacional *Olinda*.

Amanhan chegará ao Recife e amanhan mesmo continuará sua viagem para o norte.

×

Tendo vendido 2 kilos de carne verde com a falta de 350 grammas, foi suspenso hontem pelo coronel administrador do mercado publico de S. José, o individuo José Pereira da Silva, que tem um filho naquelle estabelecimento.

×

O vapor inglez *Mira* recebeu hontem malas do correio para Maceió e Liverpool.

×

Para o consumo publico foram abatidos hontem, no matadouro do Arraial, sete bois pertencentes a diversos marchantes.

×

Hontem recebeu malas do correio o paquete nacional *Pernambuco* para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

×

Foi ante-hontem nomeado 3º carteiro do telegrapho nacional o praticante Manuel Bernardo da Paz.

Por esse motivo muitos de seus amigos foram cumprimental-o.

×

Somente ante-hontem saiu do Rio de Janeiro o paquete nacional *S. Salvador*.

Na proxima terça-feira chegará aqui e seguirá no mesmo dia para o norte.

×

A cadeia de Floresta foi, em dias da semana ultima, visitada pelo delegado do municipio e respectivo promotor publico.

O edificio está precisando de serios e urgentes reparos conforme assevera uma daquellas autoridades no officio que dirigiu á chefatura.

×

Hontem, pela manhan, ancorou no lamarão o paquete francez *Cordillere*, vindo da Europa.

Ao meio dia, suspendeu ferro para o sul.

×

Passageiro do vapor *Ortega*, desembarcou ante hontem nesta cidade o dr. Augusto Lins e Silva, recentemente formado em medicina pela Faculdade da Bahia.

Naquelle Estado era s. s. interno no hospital de clinica dermatologica e syphiligraphica.

Na these apresentada á congregação obteve o dr. Lins e Silva approvação distincta.

×

O paquete allemão *Petropolis*, que ante hontem entrou para o ancoradouro interno do nosso porto, hontem recebeu malas do correio para Rio de Janeiro e Santos.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 3º dia util, aos empregados da recebedoria e tambem aos pensionistas do monte-pio.

×

Hoje deixará este porto o paquete nacional *Recife*, que se destina aos do Rio de Janeiro e Santos.

×

Coupons resgatados pela companhia ferro carril em 29 de dezembro de 1906:

Irmandade Nossa Senhora Mãe dos Homens 15$, confraria Nossa Senhora de Lourdes da Penha 800 réis, Nossa Senhora da Penha 600 réis, Conferencia de S Francisco de Assis 27$400, Associação das Damas de Caridade 8$, Escola parochial da Madre Deus 7$, para os pobres de S. José 11$200, Centro protector dos operarios 14$, Centro Espirita da Regeneração 67$200, para as obras da egreja da Santissima Trindade 16$600, Sociedade beneficente dos guardas da Recebedoria 49$, capella de Nossa Senhora da Piedade de Santo Amaro 15$. Sociedade Espirita Deus e Renascença 43$200, Sociedade beneficente 8 de Setembro 23$200 em favor da familia Alves de Souza 43$400 confraria de Sant'Anna da Santa Cruz 32$ matriz da Bôa-Vista 86$800, Sociedade beneficente da capatazia da alfandega 7$400, Congresso dramatico beneficente 25$, viuva Enedina da Silva 8$, para os pobres d'*A Provincia* 54$, Monte pio popular 5$800, Sociedade protectora da instrucção popular 118$200, Devoção da Conceição dos Artistas 13$000, União beneficente dos proletarios de Pernambuco 5$200, Devoção da Bôa-Vista 2$, Sociedade beneficente dos propagandistas 34$; total 733$200.

×

Quarta-feira ultima, ás 5 horas da tarde, deixou o paquete inglez *Aragon* o porto do Rio de Janeiro.

No proximo domingo, á tarde, fundeará no lamarão onde demorará 4 horas e suspenderá ferro para a Europa.

Vida social

Em sessão magna, que realizou no dia 1.º do corrente, a *Eutherpina Commercial Nazarena* empossou a sua nova directoria, cujo mandato durará até 1908.

Conforme communicação, que agradecemos, essa directoria está assim composta:

Secretario—Orvillo Oliveira Góes.
Presidente—Paschoal Calabria Filho.
Vice-presidente—José Cahor Araujo Pimenta.
Sub-secretario—Flavio Meirelles.
Orador—Raul Costa Braga.
Thesoureiro—Felinto Cassiano Andrade.
Procurador—Manuel Felix.

×

Para o hospicio de alienados foi hontem pela manhan transferido da cadeia desta capital o louco João Leopoldo Palmeira, que de ha muito aguardava o conveniente destino.

×

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão durante a noite a pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Manuel Carlos visitou os predios ns. 65, 67 e 69, á rua da Guia.

O dr. Lins Petit visitou os predios ns. 25, 27 e 29, á rua do Caldeireiro, 158, á rua de Hortas, encontrando em condições hygienicas os de ns. 27, á rua do Caldeireiro e 158, á rua de Hortas.

O dr. Baptista Fragoso visitou 20 casas na rua Frederico e no Ponto de Parada (linha de Beberibe).

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 8 e 10, ao pateo da Penha.

— Intimações:

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns. 25 e 29, á rua do Caldeireiro, para no prazo de 20 dias mandarem caiar e lavar as pinturas.

O dr. Eduardo Wanderley intimou o proprietario do predio n. 8, ao pateo da Penha, lado de Santo Antonio, para no prazo de 8 dias mandar concertar o cano de esgoto das aguas servidas do banheiro, e o inquilino do mesmo predio para não continuar a fazer despejos das aguas servidas para a rua.

— Vaccinações:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 10 pessôas na rua Frederico e no Ponto de Parada (linha de Beberibe).

Vaccinará hoje no Encanamento, das 9 horas da manhan ao meio dia.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios ns.: 41 á rua do Nogueira, e 1 na rua 13 de Maio, em Santo Amaro.

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Lins Petit.
» 12 » 1 hora—Theodorico Padilha.
» 1 » 2 horas—Coelho Leite.

×

Seguiu hontem para Itabayanna, devidamente acompanhado por uma escolta de policia, o criminoso Manuel Rodrigues da Silva, conhecido pela alcunha de *Neco Rodrigues*.

×

Perto da cidade de Bom Jardim na propriedade São Roque, em fins do mez ultimo, suicidou-se uma louca que vagava por aquellas paragens.

A desventurada mulher tinha o nome de Maria e o seu cadaver foi mandado inhumar pela policia após algumas diligencias a respeito.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Maria Theodora da Costa Oliveira;

o sr. Leon Munier, agente consular da França neste Estado e co-proprietario da *Pharmacia Rosario*;

Euclides, filho do capitão Joaquim Martins Vidal;

2.º tenente Mario de Oliveira Cruz, do 34.º batalhão federal.

Nascimento

O sr. Livino da Silva Lima e sua mulher d. Amalia Coelho de Lima tiveram a gentileza de participar-nos o nascimento de seu filhinho Nathaniel, facto occorrido a 2 do corrente, em Campo Grande.

Desejamos todas as felicidades ao pequerrucho.

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. Leopoldo Silveira (*Livraria Silveira*) mandou-nos hontem um exemplar do tomo III do *Camões*, estudo historico e poetico de A. F. de Castilhos, XXXI volume das respectivas *Obras completas*.

— Está em distribuição o n.º 1, anno II, da *Revista Homœopathica*.

Seu summario é o seguinte:

« Resposta á critica que o proficiente clinico dr. Coelho Leite fez na Sociedade de Medicina de Pernambuco á nossa conferencia: Deve o medico instituir medicação sem ter o diagnostico firmado? *dr. Sabino Pinho*. *Apanhados*: A homœopathia e a TC do professor von Bhering, Allopathia homœopathica e Bacteriologia da grippe, *dr. Nilo Cairo*. Homœopathia e allopathia, *dr. Bittencourt Rodrigues*. (medico allopatha de São Paulo.) La mort de l'appendicite (versos humoristas.) Dentição das crianças (os melhores remedios.) Molestia dos medicos, *dr. Helvecio de Andrade*. Pagina dos agricultores e criadores. »

Agradecidos.

DESAPPARECIDOS

No hospital Pedro II, onde se recolhera dois dias antes, afim de submetter-se á uma melindrosa operação, falleceu no dia de 31 dezembro ultimo, ás 10 horas da noite, o sr. Misael Noval Fernandes de Souza, contador e partidor no fôro do municipio de Olinda.

O inditoso morto era viuvo e tinha 57 annos de edade.

Era geralmente estimado pelas suas bôas qualidades.

Loteria da Bahia

4.ª LOTERIA DO PLANO 4 — EXTRAHIDA HONTEM 3 DE JANEIRO DE 1907

17836	20:000$000	87019	2:500$000
4427	4:000$000	45024	2:000$000
96366	3:000$000	76875	1:000$000

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros

16706 | 24358 | 50612 | 62263 | 81845
21192 | 32301 | 51304 | 72385 | 94612

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros

9763	20864	36618	59947	78740	98265
10799	23457	42179	62747	80263	.....
15115	25684	43680	67261	879..	.....
18931	29270	43792	77298	91987	.....

APPROXIMAÇÕES

17835 e 17837	538$	87018 e 87020	200$
4426 e 4428	200$	45023 e 45025	200$
96365 e 96367	20.$	76874 e 76876	100$

DEZENAS

Os numeros de 17831 a 17840 estão premiados com 200$000.

Os numeros de 4421 a 4430 estão premiados com 100$000.

Os numeros de 96361 a 96370 estão premiados com 50$000.

Os numeros de 87011 a 87020 estão premiados com 50$000.

Os numeros de 45021 a 45030 estão premiados com 50$000.

Os numeros de 76871 a 76880 estão premiados com 50$000.

Excepto os do 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º premios.

CENTENAS

Os numeros de 17801 a 17900 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 4401 a 4500 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 96301 a 96400 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 87001 a 87100 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 45001 a 45100 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 76801 a 76900 estão premiados com 10$000.

Excepto os do 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º premios.

Os numeros terminados em 36 estão premiados com 4$000, excepto o do 1.º premio.

Os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 36.

×

N. 143 — 40.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 3 DE JANEIRO DE 1907

16162	16:000$000	22497	500$000
18378	1:500$000	23328	500$000
27106	500$000	25170	200$000
1241	200$000	.....	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5298 | 6762 | 19113 | 27640 | 30816
5778 | 17077 | 23460 | 29270 | 33396

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1923	15178	11453	31630
5183	15618	21455	33151
9410	19178	26895	34997
12117	19815	27068	46177
13300	20257	30.45	49789
14157	21248	31253	84309

DEZENAS

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

16161 | 16164 | 16166 | 16168 | 16170
16163 | 16165 | 16167 | 16169 | .....

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros:

18371 | 18373 | 18375 | 18377 | 18380
18372 | 18374 | 18376 | 18379 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

27101 | 27103 | 27105 | 27108 | 27110
27102 | 27104 | 27107 | 27109 | .....

APPROXIMAÇÕES

16161	200$000	18379	45$000
17168	200$000	27105	21$000
18377	45$000	27107	21$000

MUTILADO

CENTENAS

Os numeros de 16101 a 16200 estão premiados com 30$000 excepto o 1.º premio.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 62 estão premiados com 5$000 excepto o primeiro premio.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 62.

×

LOTERIA POPULAR

18.ª LOTERIA DO PLANO N. 28 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 3 DE JANEIRO DE 1907

139078	12:000$000	14244	100$000
160384	1:000$000	77088	100$000
152201	500$000	106736	100$000
1196	200$000	117472	100$000
138848	200$000	154619	100$000
289795	200$000	281207	100$000

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

43218 | 111945 | 134795 | 257075 | 276977
64650 | 110842 | 236426 | 269492 | 294654

DEZENAS

139071 a 139080	10$000
160381 a 160390	8$000
152201 a 152210	8$000

APPROXIMAÇÕES

139077	80$000	160385	50$000
139079	80$000	152200	40$000
160383	50$000	152202	40$000

CENTENAS

Os numeros de 139001 a 139100 estão premiados com 3$000.

Os numeros de 160301 a 160400 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 152201 a 152300 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 78 estão premiados com 5.0 réis.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 200 réis excepto os terminados em 78.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 31 de dezembro de 1906:

Bacharel Heraclyto Andrade Vaz de Oliveira, promotor publico da comarca de Agua Preta, pedindo 60 dias de licença com ordenado na forma da lei, podendo gosal-a onde lhe convier e a contar do dia 3 do corrente mez.—Como requer.

José Lopes Alheiro irmão, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos por conta do Estado para o presidio de Fernando de Noronha, como da conta que juntou na importancia de 1:530$000. — Nesta data é autorizado o pagamento da conta.

Luiz Pereira de Oliveira Faria, arrendatario da empresa do *Jornal do Recife*, pedindo que se lhe mande pagar a conta que juntou na importancia de 288$000, da publicação de um edital do corpo de policia. — Deferido com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de novembro findo, para o expediente da repartição da policia, como da conta que juntaram na importancia de 336$100.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 2 de janeiro de 1907:

Maria Santiago, Francisco Gomes Leal, bacharel Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, Joanna do Espirito Santo Moutinho, Leonel Augusto de Caldas Brandão, Virginio Carneiro de Sá Barretto, Julio Bezerra da Silva e Affonso Lucio de Albuburque Mello.—Informe a 1.ª secção.

Antonio de Carvalho Monteiro, Loureiro Barbosa & C.ª, Moreira & C.ª, Francisco Rodrigues das Virgens, Fonseca Irmão & C.ª, Rodrigues Machado & C.ª, Alves Lima & C.ª e Santos da Figueira & C.ª—Restitua-se.

Nathan & C.ª—Certifique-se.

João Gualberto de Magalhães — Sim, de acôrdo com a portaria desta data.

Mosteiro de S Bento de Olinda.—Informe a 1.ª secção com urgencia.

Maria Eulalia Avellar, Geminiano Rodrigues Barracho e Vianna Filho. — Informe a 1.ª secção.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 21 de dezembro de 1906:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da importancia proveniente de fornecimentos de diversos materiaes para o serviço desta repartição.—Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

— Despachos do dia 2 de janeiro de 1907: Henrique Swenson, pedindo pagamento pela cravação das estacas para fundações da chaminé dos novos fornos. — Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral do Estado.

Miranda Souza & C.ª, pedindo pagamento de objectos fornecidos para o serviço dos fornos.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral do Estado.

Manuel Pessôa de Albuquerque, pedindo pagamento de cal para os diversos serviços desta repartição.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido ao dr. secretario geral do Estado.

Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, pedindo pagamento da importancia que despendeu com a turma auxiliadora dos fornos. — Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 2 de janeiro de 1907:

Manuel Paisinho Lopes, bacharel Pedro Francisco Correia de Oliveira, Manuel Maia & C.ª, Rutilio José de Oliveira e Silva e Geroncio Augusto e Silva. — Ao sr. dr. secretario geral.

Marcellino Dantas e Manuel da Rocha Ferraz de Azevedo. — Informe a subdirectoria da contabilidade.

Anna Maria Soares.—Prove seu estado civil.

Celso de Medeiros Cavalcante de Albuquerque. — Pague-se tendo em vista o officio do sr. dr. secretario geral de 26 de dezembro ultimo sob n. 194.

Pedro de Lyra Pereira.—Revalide o sello do conhecimento exhibido.

Maria Santiago, Firmino Gomes Leal, Maria Eulalia de Avellar e Geminiana Rodrigues Barracho.—Informe a recebedoria.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 2 —Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 3 de janeiro de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 2:

A' minha ordem, Luiz dos Santos Luna, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do Pombal, Tiburcio Feliciano dos Prazeres, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto de Peres, Bemvinda Maria, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Pedro Marques da Cruz, como desordeiro e José Gomes da Rocha, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districo da Torre, José de Almeida Braga, como gatuno e Oscar Bezerra de Mello, como desordeiro.

— Faço transcrever o seguinte officio, que me dirigiu o delegado de policia do municipio de Aguas Bellas, em 23 de dezembro do anno proximo passado:

« Deparando em *A Provincia* de 16 de dezembro ultimo, um artigo em que se lê: «Antonio Sussú defendia-se com uma faca, que servia para seu commercio de carne do sertão», cumpre-me remetter a v. s. o punhal com que o referido Antonio Sussú, havendo aggredido, feriu gravemente ao soldado de policia de nome José Francisco que se acha em perigo de vida.

Saúde e fraternidade. O delegado, assignado, José Lourenço de Oliveira Marques.»

— Em officio desta data participou-me o dr. delegado do 1.º districto, que hontem cerca de 8 1/2 horas da noite, na rua do Gazometro, o individuo Ricardo Ramos de Oliveira, armado de cacete, aggrediu e espancou ao de nome João Barbosa de Lima.

O offendido foi apresentado a esta repartição para ser vistoriado e contra o criminoso, que se evadiu, procede a mesma autoridade na forma da lei.

— Scientificou-me o subdelegado do districto do Peres, em officio de hontem, que cerca de 3 horas da tarde do dia 31 de dezembro ultimo, proximo á estação de Tigipió, indo o menor de nome José Bezerra de Souza, tomar o trem de lastro, estando em movimento, succedeu perder o equilibrio e cair resultando ficar esmagado.

Aquella autoridade tomando conhecimento do facto fez transportar o cadaver da victima para o cemiterio local, onde foi inhumado.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Itambé, em officio de 28 de dezembro proximo findo, que no dia 26 do citado mez, no logar Camutanga, o individuo de nome José Catolé, armado de punhal, feriu gravemente a Severino Victorino Cabral e José Victorino Cabral.

Contra o criminoso, que se evadiu, procede á alludida autoridade ás necessarias diligencias.

—Scientificou-me, por officio, o delegado de policia do municipio de Timbaúba, que ante-hontem, no engenho Tras os Montes, os individuos Periano José Francisco e Alfredo Francisco da Silva, armados de fouce e faca de ponta travaram luta entre si, da qual resultou sairem ambos feridos gravemente.

Contra o primeiro, que foi preso e o ultimo que se evadiu, procede a mesma autoridade ás diligencias legaes.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Bom Conselho, em officio de 27 de dezembro proximo findo, que ás 9 horas da manhan do dia 22, no povoado Rama do Brejo, o individuo de nome Manuel de tal, armado de pistola, assassinou a Joaquim Gomes dos Santos vulgo «Bolandeira».

Contra o criminoso, que se evadiu procede aquelle delegado ás diligencias necessarias.

— O delegado de policia do municipio de Pesqueira communicou-me, por officio, que no dia 23 de dezembro proximo passado capturou fazendo recolher á cadeia respectiva, o individuo Manuel Gomes da Silva, por se achar condemnado pelo jury correccional daquella cidade á pena de 1 anno e 2 mezes de prisão cellular.

— O 2.º sargento do 1.º corpo de policia José Pedro de Oliveira assumiu, no dia 20 de dezembro ultimo, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Queimadas do municipio de Bom Jardim.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

Manuel dos Santos Moreira

Publicações a Pedido

QUEIMA DE BIBLIAS

II

Disse frei Celestino: *só os bispos têm o poder de ordenar padres, de constituil-os nas freguesias e envial-os a pregarem a doutrina, etc.*

Jesus disse: Nada ha encoberto que não se descubra, etc. S. Math. 10–26

Como haviamos de saber que frei Celestino foi a Caruarú enviado por s. exc. o sr. Bispo, para queimar biblias, porque foi essa a doutrina que pregou ali, apesar da mór parte dos habitantes da florescente cidade sertaneja não quererem missões, como disse o *Lidador*, interessante periodico publicado ali, visto que ellas podem (*as missões*) resultar indubitavelmente no desenvolvimento de molestias epidemicas, apparecendo não pequeno numero de gatunos, e individuos libidinosos, que se aproveitam dessas occasiões para praticar as suas perigosas façanhas.

São do *Lidador* esses bellos conceitos feitos ás taes *santas missões*.

Recebendo frei Celestino ordens de seu chefe, o honrado bispo, e continuando a aconselhar a queima das biblias, devemos desconfiar da promessa feita pelo exm. d. Luiz ao dr. Chefe de Policia, a quem prometteu *empregar os meios a seu alcance, para que factos tão deponentes da nossa civilização e do nosso espirito de piedade não se repitam.*

Eu quizera crer na palavra de s. exc., porém vejo-o embaraçado, porque ou o sr. bispo faltará ao dr. Chefe de policia, ou deixará de servir á liga de quem é *protector nato*, não consentindo na queima das biblias sagradas, o que duvido, ante a declaração de frei Celestino, dizendo junto com a temerosa liga (de quem tremendo nos refugiamos aos pés daquelle que disse—*aprendei de mim que sou manso e humilde de coração, e achareis descanso para vossas almas*:—S. Math. cap. 11, 28 e 29) que poderá queimar até publicamente sem offender de leve a constituição federal. Como não entendo de leis, não estou na *altura* de frei Celestino, apresento opiniões criteriosas de homens illustrados e conhecedores da materia: como o distincto republicano Symphronio Magalhães, que sob a epigraphe *Apostolos do fogo* publicou o seguinte no Guttemberg de Alagôas, donde copiamos os seguintes trechos:

« A constituição brasileira garante a mais ampla e completa liberdade de culto; portanto, queimar os codigos de religiões dissidentes do catholicismo e fazel-o na praça publica, em ostensivo acto de represalia, é uma annullação dessa garantia, é uma affronta intoleravel aos estatutos republicanos.

Não julgamos necessario desenvolver o facto de ser a religião protestante cultivada nos paizes mais civilizados do mundo, por isso que o nosso protesto seria o mesmo em favor de mahometanos ou judeus, fakirs ou scismaticos porque o nosso dever de republicanos é formar em frente das mesquitas e das synagogas, das tendas e dos tabernaculos para protegermos em nome da lei a conquista dos seculos, a preciosa e agora inalienavel liberdade de consciencia.

Falso apostolo de Jesus, o manso e amoravel carpinteiro de Nazareth, esse perverso e ignobil frade italiano não passa de um audacioso violador de nossas leis e da consciencia humana, que desprestigia a republica e a religião que pretende pregar, atirando os homens uns contra os outros, em uma luta de sangue!

Emquanto Jesus pregava a liberdade e o amor, a justiça e a fraternidade entre os homens, frei Celestino, um velhaco sotaina de ultramar, vem a nosso paiz lançar a discordia, acirrar os odios, affirmar-se representante de Torquemada, revelar-se um desvairado, um maldito como Urbano VII, que destruia pelas chammas as melhores conquistas do pensamento humano!

Já é muito que acceitemos esses frades, expulsos como feras de quasi toda a Europa civilizada; permittir que elles contrariem os estatutos liberrimos da Republica é que não é possivel; nós, os homens livres, republicanos de consciencia, não nos conformamos com isso.— SYMPHRONIO MAGALHÃES. »

« Finalmente, dum bem lançado artigo de fundo do importante diario da Capital Federal, A TRIBUNA, extraimos os seguintes trechos, sentindo muito não podermos reproduzir o artigo todo:

Frei Celestino attentou flagrantemente contra o livre exercicio dos cultos. « Ultrajar qualquer confissão religiosa, vilipendiando acto ou objecto do seu culto, desacatando ou profanando os seus symbolos publicamente— pena de prisão cellular por um a seis mezes. » Eis o que dispõe o Codigo Penal da Republica.

Não nega o frade agitador que tenha queimado publicamente as biblias, que são livros do culto evangelico. Não só confessa como affirma que reincidirá na sua pratica. E' réo declarado de um crime previsto e punido pelas nossas leis. Pois deante desta audaciosa violação do codigo da Republica, a autoridade civil, em vez de promover, como lhe cumpre, a punição do culpado, procura o bispo e solicita a sua intervenção para que o crime não se reproduza. Não é de surprehender essa pusilanimidade inepta? Com que direito, só porque o autor de um delicto está, como frade, sujeito á disciplina da Egreja, se appella para o representante desta, como poder superior ao Estado, para que a sua autoridade obrigue o infractor do codigo a respeitar lei que violou?

O Estado não póde variar de conducta na averiguação das responsabilidades criminosas e castigo subsequente conforme a natureza da profissão de quem incorre nas disposições do codigo. Para o Estado não ha delinquentes civis e delinquentes ecclesiasticos ou religiosos. Não ha fôro especial para estes, equiparados para esse effeito a todos os outros cidadãos, sujeitos á mesma disciplina civil, á autoridade do mesmo codigo. O frade quer nos livrar dum culto e ameaça os adeptos dessa confissão? O que havia a fazer era instaurar-lhe processo e condemnal-o para exemplo. Não se entendeu assim em Pernambuco. O governo queixou-se comicamente ao bispo, como se o codigo não vigorasse para o frade autor do irritante attentado. »

Graças a Deus ainda não está tudo perdido. Que resposta dará frei Celestino áquelles defensores da lei? Isto não é commigo, porém quizera ver; creio que elles não têm medo de excommunhões.

Como o publico acaba de ver da leitura de parte dos artigos transcriptos, o velho capuchinho transgrediu as leis do nosso paiz e só por muita bondade das autoridades (de quem fez tão pouco caso) escapa á acção da justiça. Agora vejamos o que escreveu frei Celestino n'*A Provincia* de 24–8–905: « Hoje com rara excepção ninguem estuda a doutrina da egreja romana, que é a doutrina de Jesus; (diz elle) o povo permanece na mais completa ignorancia em materia de religião.

Quereis uma prova? (disse frei Celestino) vêde as nossas egrejas nesses tristes dias: é uma vergonha! A maioria desses que com tanta curiosidade se apinham em nossos templos, nada sabe de religião: o povo fez da religião uma simples veste, um passa-tempo qualquer! »

« A egreja para muitos, já não é a casa de Deus, a casa de oração, de penitencia; é um logar de recreio! Esses encartolados não tiveram tempo de estudar uma pagina do nosso cathecismo; esses cadaveres ambulantes que, cobertos de flores, profanam o templo do Senhor, ainda não conseguiram saber o que devem fazer para viver na graça de Deus um dia, uma hora! »

Eis ahi o meu temivel adversario, ferido com as suas proprias armas.

Fossa abriu e o cavou. E caiu na cova que fez: Psal.—8—v.—16. (Texto citado por frei Celestino.)

E' este quem offende, quem injuria ao povo catholico chamando-o de *cadaveres* etc.; e não este vosso servo, cujo desejo é que todos vós tomeis o conselho de Jesus, que disse: *examinae as escripturas.* S. João cap. 5—39.

Vós, infelizmente, não conheceis o valor desse maravilhoso livro, não sabeis que elle não só vos proporciona amparo e consolo nas tribulações da vida, mas que vos prepara para contemplar com suavidade a morte, servindo-vos de bussola para atravessardes seguros esse mar de escolhos e resistirdes fortes aos embates das impiedosas ondas da incredulidade, até chegardes ao porto seguro da salvação, onde de olhos desvendados descortinareis novos ceus e novas terras, onde habita a justiça, a luz e a verdade.

Até o dia 13—se Deus permittir.

A. C. Lindoso.

A's pessôas que soffrem de depressão nervosa, aos neurasthenicos, aos fatigados por excessos quaesquer, recommendamos o uso da verdadeira NEUROSINE PRUNIER, este maravilhoso reconstituinte do systema nervoso. A NEUROSINE PRUNIER, cujo uso póde ser continuado indefinidamente sem inconveniente, vende-se em todas as pharmacias.

O Perfume de um Século. A Agua Florida de Murray & Lanman está perante o publico desde o anno de 1808. Conta já quasi um século de existencia, e é hoje mais popular do que nunca. Só o verdadeiro mérito resiste assim á prova do tempo. 18

ENFERMIDADE PULMONAR

A's pessoas que padecem de qualquer molestia do apparelho respiratorio, recommendamos a leitura da seguinte carta dirigida ao visconde de Souza Soares e que mais uma vez vem attestar os meritos de que gosa o precioso **Peitoral de Cambará**:

«Exm. sr. visconde de Souza Soares.— Pelotas.— Cumpro um dever scientificando a v. exc. de que ha tempos, achando-me atacado de uma forte pneumonia, recorri a diversos preparados que me receitaram os medicos desta cidade, sem obter as melhoras almejadas.

« Por minha espontanea deliberação, resolvi experimentar o seu **Peitoral de Cambará** com o qual alcancei o restabelecimento de minha saúde, pelo que dou a v. exc. sinceros parabens, fazendo votos para que a humanidade soffredora encontre no seu preparado o allivio que elle me trouxe.—*Nestor Antunes Pereira.* (Bahia). » (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no estabelecimento industrial-pharmaceutico Souza Soares, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

BRITISH CLUB

Professor Demare will give an exhibition of Conjuring and Sleight of Hand in the Club on Saturday evening 5th. inst. commencing at 8 30 p. m.

Members and their Families and Friends are specially invited to attend.

For the committee.

Geo. E. Sweny,
Hon. secretary

A Garantia Equestre

Não tendo comparecido os associados desta sociedade á assembléa geral extraordinaria, convocada pela directoria, nos termos publicados no *Diario de Pernambuco* e *A Provincia*, de 21 e 30 de dezembro ultimo, afim de se providenciar a respeito das especulações de que tem sido victima esta sociedade, ficam suspensos os serviços de realização e reformas dos seguros até ulterior deliberação.

Recife, 3 de janeiro de 1907.

A directoria.

Idalina Ermelinda de Barros Rego

3.º ANNIVERSARIO

Christovam de Barros Rego e sua familia, dr. José Francisco de Barros Rego, dr. Fernando de Siqueira Cavalcante, sua mulher e filhos, Maria da Conceição de Barros Rego, Casanova, Maria Thereza de Siqueira Cavalcante e seus filhos, (ausentes), Idalina Ermelinda de Barros Rego Filha mandam celebrar missas pelo suffragio da alma de sua nunca esquecida mãe, sogra e avó, Idalina E. [illegible] de Barros Rego, na egreja matriz da Bôa Vista no dia 4 de janeiro, ás 8 1/2 horas da manhan, 3.º anniversario do seu fallecimento, e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião, confessando-se desde já agradecidos.

UMA SURPREZA!!!

Por vinte e poucos mil reis um objecto de festas agradavel e gostoso ao alcance de todos.

Tem o Abrantes.

Tobias Barretto

Gratifica-se com a quantia de 20$000 quem enviar ao escriptorio do *Diario de Pernambuco* uma copia do *Hymno ao Trabalho*, de Tobias Barretto, versos publicados em um dos jornaes da Escada entre os annos 72 ou 73 e 77 ou 78.

Advogado

O dr. Francisco Alexandrino, primeiro promotor publico da capital participa aos seus amigos e clientes que continúa com seu escriptorio de advocacia, á rua 15 de Novembro n. 38, 1.º andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Declaro que vendi á sra. Maria Amelia o meu hotel sito á rua Barão do Triumpho n.º 35, livre e desembaraçado e quem se julgar prejudicado queira apresentar suas contas no prazo de 3 dias, a contar desta data.

Recife, 30 de dezembro de 1906.

Antonio Camara.

Charanga do Recife

RECREIO FAMILIAR

Communica-se aos srs. socios e suas exmas. familias, que terá logar no proximo dia 5 de janeiro, um recreio aos socios e suas familias.

Na secretaria encontram-se á disposição dos srs. socios os respectivos ingressos, das 7 ás 9 horas da noite, dos dias uteis.

Recommenda-se a maior simplicidade nas toilettes, não havendo convites especiaes, segundo a resolução da directoria.

Secretaria, 29 de dezembro de 1906.

O secretario,

Amorim Rabello.

THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY LIMITED

As pessôas que têm endereços telegraphicos registrados nesta companhia e desejarem continuar com os mesmos no corrente anno, deverão renoval-os mediante o pagamento de vinte e cinco mil reis por endereço até o dia 31 do corrente, pois que dessa data em deante serão considerados nullos os registros que não tiverem sido revalidados

G. R. Gibbs,
Gerente.

VIA WESTERN

Taxas reduzidas para as estações no Brasil pelos Cabos Submarinos.

TAXA POR PALAVRA
a partir de Pernambuco

Pará	600 réis
Maranhão	600 »
Piauhy	500 »
Ceará	500 »
Rio Grande do Norte	5.0 »
Parahyba	500 »
Alagoas	550 »
Sergipe	550 »
Bahia	550 »
Espirito Santo	550 »
Rio de Janeiro	600 »
Minas Geraes	600 »
São Paulo	750 »
Goyaz	7 0 »
Matto Grosso	750 »
Paraná	750 »
Santa Catharina	900 »
Rio Grande do Sul	1000 »

TAXA FIXA 600 REIS

Para taxas, livros de formas para telegrammas e mais informações, trata-se com a

Western Telegraph Company Limited

Rua do Commercio n. 2

VIA WESTERN

G. R. Gibbs,
Gerente.

ATTESTO que nos casos de lymphatismo, adenite tuberculose, rachitismo, ha muitos annos prescrevo a Emulsão de Scott com excellente resultado.

DR. QUEIROZ BARROS, Chefe da Clinica do Serviço de Cirurgia e vias urinarias na PoliclinicaGeral do Rio de Janeiro.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

LEI N. 209

O Concelho Municipal de Olinda decreta:

(*Conclusão*)

TABELLA V

1.º Por medida usada pelos canoeiros e barcaceiros para vender sal, cal, farinha e outras mercadorias 1$500.

2.º Por ancoras empregadas na venda ou conducção de liquidos de qualquer natureza livre de revisão 2$000.

3.º Por barril de quinto 2$200.

4.º Por barril de quarto 2$500.

5.º Por barril de terço 3$000.

6.º Por pipa 3$000.

7.º Pela aferição de metro 12$000.

8.º Pela collecção de pesos de 50 grammas até 10 kilos 4$500.

9.º Pela collecção de pesos de 50 grammas até 5 kilos 3$500.

10. Pela collecção de pesos usados na pharmacia 3$500.

11. Pelos pesos avulsos 500 réis.

12. Por balança de força até 5 kilos 2$500.

13. Por balança de força até 15 kilos 4$000.

14. Por balança de força superior a 15 kilogrammas 5$500.

15. Por balança romana ou decimal com peso de 300 kilogrammas 10$000.

16. Por balança, idem, idem, que exceder de 300 kilogrammas 12$000.

17. Por collecção de dez medidas para seccos de 1 decilitro até 50 litros 5$000.

18. Por collecção de medidas de 1 decilitro até 5 litros 3$500.

19. Por collecção de seis medidas de 1/2 decilitro até duplo litro 3$000.

20. Por collecção de quatro medidas de 1/2 decilitro até 1/2 litro 2$500.

21. Por medida de maior capacidade 600 réis.

22. Por medida avulsa até o duplo litro 500 réis.

23. Pela revisão de todas as vasilhas, pesos, balanças e medidas cobrar-se-á metade das taxas acima estipuladas.

TABELLA VI

PORTA ABERTA

1.º Sobre cada companhia industrial ou agencia desta que não tiver taxa especial para seu ramo de negocio 25 %.

2.º Sobre qualquer sociedade anonyma ou em commandita ou agencia que não estiver especificada na presente lei 35 %.

3.º Sobre armazem ou casas importadoras de fazendas, ferragens, miudezas, tintas e vernizes em grosso 20 %.

4.º Sobre armazem de generos de estiva em grosso 20 %.

5.º Sobre cada fabrica de cerveja, limonada, vinho, aguas gazozas, vinagres, licores, genebra e outras bebidas espirituosas, sobre o valor locativo de toda a fabrica 20 %.

6.º Sobre fabricas de massas de tomate, macarrão, etc., sobre o valor locativo de toda a fabrica 10 %.

7.º Sobre fabrica de cimento 200$000.

8.º Sobre padarias dentro da cidade 100$000 e fóra 60$000.

9.º Sobre refinações dentro da cidade 80$000 e fóra 50$000.

10. Sobre lojas de fazendas, ferragens, miudezas, calçados estrangeiros, chapéos, etc., sobre o valor locativo de todo pavimento 25 %.

11. Sobre lojas que só venderem calçados feitos no Estado, idem 6 %.

12. Sobre mercearias ou tavernas que venderem ferragens, vernizes, tintas e vice-versa 18 %.

13. Sobre mercearia, taverna ou deposito de seccos 10 % sobre o valor locativo e quando nos alludidos estabelecimentos se venderem fazendas e miudezas, pagarão mais 10 % sobre o mesmo valor locativo.

14. Sobre loja de ourives ou joalheiro 20 % sobre o valor locativo.

15. Sobre loja de louça ou vidros 8 % sobre o valor locativo.

16. Sobre restaurantes, cafés, hoteis, casas de pensão, etc., 15 %.

17. Sobre casas de vender charutos, cigarros, fumos, etc., 10 %.

18. Sobre casas onde se fabrique ou venda malas; na cidade 40$000 e fóra 20$000.

19. Sobre alfaiatarias ou casas especiaes de roupa feita 10 %.

20. Sobre casas de bilhetes de loterias 25 %.

21. Sobre casas funerarias 25 %.

22. Sobre casas de barbeiro ou cabelleireiro 6 %.

23. Sobre casas de vender moveis 10 %.

24. Sobre casas de vender arreios, etc. 9 %.

25. Sobre deposito de pelles, courinhos, etc. 10 %.

26. Sobre casas de bilhares, sem prejuizo do imposto do n. 54 da presente tabella 10 %.

27. Sobre lojas ou casas de vender cêra 10 %.

28. Sobre casas de funileiros, bombeiros, etc. 6 %.

29. Sobre deposito de pães, bolachas e productos semelhantes, assucar refinado e café moido 100$000.

30. Sobre cortume até 25 tanques 100$000.

31. Sobre cortumes tendo mais de 25 tanques 200$000.

32. Sobre salgadeiras 120$000.

33. Sobre casas de vender polvora 70$000.

34. Sobre deposito de kerozene, polvora e outras materias inflammaveis 50$000.

35. Sobre garapeiras ou ranchos no perimetro da cidade 20$000 e fóra 10$000.

36. Sobre deposito de materiaes dentro da cidade ou vendedores dos mesmos 60$000 e fóra 40$000.

37. Sobre deposito de carvão vegetal 100$000.

38. Sobre olarias quando empregarem machinismos 200$000 e quando não empregarem 80$000.

39. Sobre escriptorio de advogado ainda que seja na propria residencia 12$000.

40. Sobre officina de ferreiro 12$000.

41. Sobre typographia 40$000.

42. Sobre litographia 25$000.

43. Sobre casas de exposição de vistas, cosmoramas, phonographos, tivolys e outros divertimentos semelhantes na cidade 25$000 e fóra 16$000.

44. Sobre açougues ou talhos de animal vaccum fóra da cidade 30$000.

45. Sobre açougues ou talhos de animal suino, ovelhum e cabrum dentro da cidade 15$000 e fóra 10$000.

46. Sobre casas de jogos não prohibidos, esgrimas, tiro ao alvo, etc., 100$000.

47. Sobre officinas de sapateiro 6$000.

48. Sobre tinturarias 15$000.

49. Sobre pharmacia 80$000.

50. Sobre deposito ou armazem de sal 10 % sobre o valor locativo.

51. Sobre quitandas 12$000.

52. Sobre qualquer estabelecimento industrial ou commercial não especificado na presente lei 15 %.

53. Os estabelecimentos commerciaes que negociarem no mesmo com outro ramo de negocio além do que constitue a sua principal exploração mercantil, além do imposto de que cogita a presente tabella pagará mais 5 % sobre o valor locativo.

54. As casas que venderem bebidas espirituosas, serão consideradas em quatro classes, pagando as de 1.ª 50$000, as de 2.ª 40$000, as de 3.ª 25$000 e as de 4.ª 12$000.

55. Os impostos de que trata esta tabella serão pagos impreterivelmente nos mezes de Janeiro e Julho em dois semestres, sob as penas da lei anterior.

Art. 2.º A despesa do Municipio de Olinda, no exercicio de 1907, é orçada em 76:109$166, segundo o disposto nos §§ seguintes:

TABELLA A	
§ 1.º Secretaria do Concelho	7:620$000
TABELLA B	
§ 2.º Prefeitura	25:900$000
TABELLA C	
§ 3.º Arrecadação de Rendas	600$000
TABELLA D	
§ 4.º Aferição	900$000
TABELLA E	
§ 5.º Mercado Publico	2:140$000
TABELLA F	
§ 6.º Matadouro Publico	912$500
TABELLA G	
§ 7.º Cemiterios Publicos	3:880$000
TABELLA H	
§ 8.º Instrucção Publica	15:400$000
TABELLA I	
§ 9.º Poder Judiciario	5:300$000
TABELLA J	
§ 10. Força Municipal	830$000
TABELLA K	
§ 11. Aposentados	2:466$666
TABELLA L	
§ 12. Hygiene Municipal	1:000$000
TABELLA M	
§ 13. Despesas diversas	9:160$000
Rs.	76:109$166

TABELLA A

SECRETARIA DO CONCELHO

Um director com 2:280$000, sendo 1:520$000 de ordenado e 760$000 de gratificação	2:280$000
Um thesoureiro com 2:400$000, sendo 1:440$000 de ordenado, 720$000 de gratificação e 240$ para quebras	2:400$000
Um official com 1:440$000, sendo 960$000 de ordenado e 480$000 de gratificação	1:440$000
Um continuo com 900$000, sendo 600$000 de ordenado e 300$000 de gratificação	900$000
Expediente, livros e assignatura do jornal official	600$000
Total	7:620$000

TABELLA B

PREFEITURA

Prefeito com os vencimentos de	4:800$000
Um secretario com 2:400$000, sendo 1:600$000 de ordenado e 800$000 de gratificação	2:400$000
Um escrivão da Receita com 1:620$000, sendo 1:080$000 de ordenado e 540$000 de gratificação	1:620$000
Um escripturario collector com 1:500$000, sendo 1:000$000 de ordenado e 500$000 de gratificação	1:500$000
Um porteiro-archivista com 1:440$000, sendo 960$000 de ordenado e 480$000 de gratificação	1:440$000
Um continuo com 900$000, sendo 600$000 de ordenado e 300$000 de gratificação	900$000
Dois fiscaes na cidade com 1:200$000 cada um, sendo 800$000 de ordenado e 400$000 de gratificação	2:400$000
Um fiscal em Beberibe com 1:000$000, sendo 666$666 de ordenado e 333$334 de gratificação	1:000$000
Um fiscal em Maranguape com 1:000$000, sendo 666$666 de ordenado e 333$334 de gratificação	1:000$000
Quatro guardas-fiscaes com 720$000 cada um, sendo 480$000 de ordenado e 240$000 de gratificação	2:880$000
Um advogado e procurador dos Feitos, obrigado a defender os presos pobres, com direito ás custas judiciaes, menos quando fôr condemnada a Municipalidade, com 1:500$000, sendo 1:000$000 de ordenado e 500$000 de gratificação	1:500$000
Um cordeador com a diaria de 4$000, sem direito ás cordeações	1:460$000
Expediente, livros, impressões, etc	3:000$000
Total	25:900$000

TABELLA C

ARRECADAÇÃO DE RENDAS

Um cobrador com direito ás multas que arrecadar e mais a gratificação de 600$000.

TABELLA D

AFERIÇÃO

Um aferidor com 800$000, sendo 533$333 de ordenado e 266$667 de gratificação	800$000
Expediente	100$000
Rs.	900$000

TABELLA E

MERCADO PUBLICO

Um administrador com 1:200$000, sendo 800$000 de ordenado e 400$000 de gratificação	1:200$000
Um servente com	600$000
Expediente e asseio do edificio	340$000
Rs.	2:140$000

TABEELLA F

MATADOURO PUBLICO

Um zelador com a diaria de 2$500. Total	912$500

TABELLA G

CEMITERIO PUBLICO

Um administrador no Cemiterio da cidade com 1:320$000, sendo 880$000 de ordenado e 440$000 de gratificação: 1:320$000, tendo além destes vencimentos direito aos emolumentos das certidões que passar, precedendo despacho do Prefeito	1:320$000
Um administrador no Cemiterio de Beberibe com 600$000, sendo 400$000 de ordenado e 200$000 de gratificação	600$000
Dois serventes com a diaria de 3$000, o da cidade, 1$000 o de Beberibe	1:460$000
Expediente, cal e tijolos	500$000
Total	3:880$000

TABELLA H

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Um inspector escolar com 1:200$000, sendo 800$000 de ordenado e 400$000 de gratificação	1:200$000
Cinco professôras na cidade com 1:200$000 cada uma sendo 800$000 de ordenado e 400$000 de gratificação	6:000$000
Sete professoras fóra da cidade com 1:000$000 cada uma, sendo 666$666 de ordenado e 333$334 de gratificação	7:000$000
Dois professores nocturnos com a gratificação de 600$000 cada um	1:200$000
Total	15:400$000

TABELLA I

PODER JUDICIARIO

Tres juizes districtaes, tendo o do 1.º Districto 1:600$000, sendo 1:066$666 de ordenado e 533$334 de gratificação	1:600$000
E os do 2.º e 3.º Districtos 1:200$000 cada um, sendo 800$ de ordenado e 400$000 de gratificação	2:400$000
Expediente para o juiz do 1.º districto	200$000
Ao escrivão do Jury 800$000, sendo 533$333 de ordenado e 266$667 de gratificação, sem direito ás custas	800$000
Um official de Justiça trabalhando na fazenda municipal, além das custas a que tiver direito a gratificação de	300$000
Total	5:300$000

TABELLA J

FORÇA MUNICIPAL

Um cabo com a diaria de 2$000	730$000
Fardamento	100$000
Total	830$000

TABELLA K

APOSENTADOS

Um official maior da Secretaria do Concelho com	1:000$000
Duas professôras com 1:466$666, tendo a da cidade 800$000 a de fóra 666$666	1:466$666
Total	2:466$666

TABELLA L

HYGIENE MUNICIPAL

Um commissario da hygiene com a gratificação de 1:000$000.

TABELLA M

DESPESAS DIVERSAS

Eleição, qualificação e juntas municipaes	600$000
Amortização do debito dos herdeiros Veiga	400$000
Despesas judiciaes	360$000
Obras municipaes	4:000$000
Eventuaes	1:000$000
Conducções de indigentes para os hospitaes, etc.	200$000
Ao Collegio Diocesano	2:000$000
A' Escola de Engenharia do Recife	600$000
Total	9:160$000

DISPOSIÇÕES GERAES

Artigo 1.º A cobrança dos impostos arrecadados de acôrdo com a presente lei, será realizada á bocca do cofre pela recebedoria da prefeitura, precedendo annuncios por editaes nos logares do costume.

§ 1.º Os impostos de lançamentos serão cobrados em duas prestações iguaes, sendo a 1.ª em Fevereiro e Março e a 2.ª em Agosto e Setembro excepto os de que trata a tabella VI.

§ 2.º O imposto de aferição será cobrado nos mezes de Janeiro e Fevereiro e a revisão em Julho e Agosto.

§ 3.º Os impostos de carros, carroças e canôas, serão cobrados durante os mezes de Abril e Maio e os de matriculas e mascates serão realizados em Janeiro.

Art. 2.º Os que não pagarem os impostos nos prazos acima estipulados, incorrerão na multa de 20 % excepto os de matriculas e mascates que pagarão 25 %.

Art. 3.º A cobrança não realizada nos prazos designados continuará a ser feita até o trimestre addicional, sendo agenciada pelo cobrador.

Art. 4.º Findo o trimestre addicional, o Prefeito depois de escripturados os debitos fará extrair os respectivos certificados para serem remettidos ao juizo.

(*a*) Recebidos pelo Procurador dos Feitos os respectivos certificados, convidará este aos devedores para effectuarem o pagamento de seus debitos dentro do prazo de 15 dias, findo o qual iniciará o processo executivo.

(*b*) Aos contribuintes que comparecerem para pagar seus debitos no prazo acima estipulado, será entregue uma guia assignada pelo Procurador dos Feitos, para pagamento na Prefeitura.

Art. 5.º Nenhuma despesa será autorizada pelo Prefeito sem que seja escripturada na presente lei, sob pena de responsabilidade.

Art. 6.º Para a cobrança do imposto do § 71, fica o Prefeito autorizado a nomear um arrecadador que perceberá 15 % do que arrecadar.

Art. 7.º Para fazer effectiva a cobrança dos impostos e multas dos mascates, vendedores ambulantes, carros e carroças, poderão os fiscaes apprehender as mercadorias dos primeiros e os vehiculos dos ultimos.

(*a*) Findo o prazo de 48 horas em que sejam pagos aquelles impostos, mandará o Prefeito vender em hasta publica as mercadorias e mais objectos apprehendidos, descontada a importancia do imposto com a respectiva multa, restituindo-se a differença, quando reclamada por petição pelos proprietarios ou vendedores.

Art. 8.º Quando qualquer obra, serviço de abertura de estabelecimento sujeito á licença municipal se estiver executando sem a respectiva licença, será o dono, proprietario ou responsavel multado em 30$000 e obrigado a não proceder até que obtenha licença.

Art. 9.º O direito de restituição de imposto indevidamente cobrado prescreverá com a terminação do exercicio financeiro.

Art 10. Os fiscaes e guardas de um districto poderão ter completa jurisdicção em outro qualquer, para o fim de impor as multas em que incorreram os infractores, recolhendo-as immediatamente ao cofre municipal, ou applicar-lhes a penalidade estatuida no codigo de posturas ou em outra qualquer lei municipal.

Art 11. Ficam em vigor os arts. 10, 11, 12, 14, 19, 21, 22 e 23 da lei n. 76 de 1.º de Março de 1897.

Art 12. Fica o Prefeito autorizado a designar os logares em que devem funccionar as cadeiras, tendo em vista os interesses da instrucção publica.

Art 13. Para a bôa arrecadação das rendas municipaes, poderá o Prefeito tomar as medidas que entender e crear os logares que julgar necessarios.

Art. 14. Por motivo de peste que affecte perigosamente a saúde publica, poderá o Prefeito tomar as medidas que julgar convenientes para debellar o mal, abrindo para isto creditos extraordinarios, ficando, porém, obrigado na 1.ª sessão do Concelho que se seguir á extincção da peste, expor por escripto os motivos que o levaram a abrir taes creditos, as medidas tomadas e a especificação das despesas feitas.

Art 15. Fica o Prefeito autorizado a despender a quantia necessaria com acquisição de placas para serem collocadas nas praças, ruas e travessas da cidade.

Art 16. Fica o Prefeito autorizado a fazer as despesas de todo o material e com o pagamento do pessoal que tiver de empregar na limpesa publica.

Art. 17. O perimetro da cidade será o mesmo comprehendido no art. 14 das Disposições Geraes da lei orçamentaria anterior.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Olinda, em 29 de Dezembro de 1906.

João Baptista da Silva Manguinho,
PRESIDENTE EM EXERCICIO.

Augusto Romarico de Amorim Lima,
1.º SECRETARIO.

João Clementino Montarroyos,
2.º SECRETARIO.

Publique-se.

Olinda, 31 de Dezembro de 1906.

FRANCISCO VELLOSO DE ALBUQUERQUE LINS,
Prefeito em exercicio.

ERRATAS

§ 71.—Por kilo de peixe—em logar de 50$000—diga-se 50 réis.

§ 8.—Em logar—por meio de carros—diga-se por meio de canos.

§ 9.—Em logar—para esse serviço—diga-se para seu serviço.

Publicação feita no dia 1.º do corrente.

AVISOS

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 2.ª série a virem receber o coupon relativo ao semestre vencive neste mez, á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 1 de janeiro de 1907.

The great Western of Brasil Railway Company Limited

AVISO

SECÇÕES S. FRANCISCO E SUL

Para facilitar o serviço directo entre Recife (Cinco Pontas) e Garanhuns, a administração resolveu, a contar do dia 9 do mez proximo vindouro, fazer a seguinte alteração provisoria no horario do trem mixto nas quartas-feiras, que actualmente parte de Glycerio ás 12 e 55 e chega em Garanhuns ás 4 e 5 da tarde, de maneira que os srs. passageiros das secções S. Francisco e Sul do trem que parte de Cinco Pontas ás 6 e 50 da manhan, possam seguir nestes dias directamente para Garanhuns, baldeando em Glycerio.

Glycerio	P.	1:30
Canhotinho	C.	2:03
»	P.	2:13
Angelim	C.	2:50
»	P.	3:00
S. João	C.	3:28
»	P.	3:35
Garanhuns	C.	4:20

Recife, em 29 de dezembro de 1906.

J. A. Lorimer,
Gerente interino.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os possuidores de letras hypothecarias, emittidas por este Banco, a virem receber os juros do semestre findo no ultimo de dezembro.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 1.º de janeiro de 1907.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco,

Jesuino Alves Fernandes.

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a virem receber do dia 29 do corrente, em diante no escriptorio da Companhia, á rua Marquez de Olinda n. 6, o 44.º dividendo relativo ao 2.º semestre de 1906, 12$000 por acção, na razão de doze por cento ao anno.

Recife, 24 de dezembro de 1906.

José João de Amorim,
Director secretario.

Associação dos empregados no Commercio de Pernambuco.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

ULTIMA CONVOCAÇÃO

De ordem do sr. presidente do concelho fiscal convido os srs. socios a comparecerem em a nossa séde, no domingo, 6 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de tomarem conhecimento da renuncia de cargos de diversos socios, eleitos em 25 de novembro, e em seguida proceder-se a nova eleição.

Associação dos empregados no Commercio de Pernambuco, 4 de janeiro de 1907.

Antonio J. de Souza Martins,
1.º secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Junta da Santa Casa do Recife recebe propostas para a construcção do refeitorio do Collegio das Orphans em Olinda, de acôrdo com a planta que se acha nesta secretaria, onde póde ser examinada pelos interessados, aos quaes serão dadas todas as informações necessarias á execução da referida construcção, fórma do seu pagamento e fiscalização das respectivas obras.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, e conter o nome do respectivo fiador, que deverá ser pessôa idonea a contento da Junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de Dezembro de 1906.

O escrivão,

José Honorio Bezerra de Menezes.

Companhia Transporte de Goyanna

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não se tendo reunido accionistas que representassem o capital exigido pela lei para que funccionasse regularmente a Assembléa Geral convocada para o dia 17 do corrente, são de novo convidados os srs. accionistas desta companhia para se reunirem no dia 17 de janeiro proximo futuro e deliberarem sobre o assumpto já noticiado na primeira convocação.

A reunião terá logar nesta cidade, á rua Nunes Machado n. 24.

Goyanna, 18 de Dezembro de 1906.

O secretario,

Henrique Bernardes.

Companhia Tethys

EM LIQUIDAÇÃO

Achando-se liquidados todos os contractos de seguros feitos por esta companhia e tendo ella de requerer o levantamento da garantia inicial de duzentos contos de reis, convida-se os interessados segurados, nos termos do art. 10 § 1.º do decreto n. 5072 de 12 de dezembro de 1903 a apresentarem suas reclamações, no prazo de sessenta dias contados desta data, á commissão liquidante abaixo assignada.

Recife, 5 de novembro de 1906.

Os liquidantes:

Manuel Martins Fiuza
Antonio Muniz Machado.

Previdente Pernambucana

28.ª CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de *Rs. 2:635$000* ao sr. José Antonio Benning, tutor dos menores Pedro, Lourival e Alberto, do peculio a que tinham direito pelo fallecimento de sua mãe d. Esther Guerra, convido aos socios possuidores das cadernetas dens 1 a 724 a virem trazer á rua Nova 24, (loja Novo Mundo) a quota de 5$500, conforme preceitúa o art. 12 dos estatutos.

O prazo da chamada acima termina sem multa no dia 10 de janeiro de 907.

Recife, 31 de dezembro de 906.

O thesoureiro,

Castro Medeiros.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado declara que comprou a d. Perphiria Botelho a taverna sita no Pantano do Feitosa; livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, quem se julgar credor queira apresentar suas contas no prazo de 3 dias a, contar desta data.

Encruzilhada, 1 de janeiro de 1907.

Vicente Ferreira Guedes.

Ao Commercio e ao Publico

Os abaixo assignados avisam que mudaram seu estabelecimento commercial da rua Pedro Affonso para a rua Marcilio Dias ns. 5 e 7, cujo predio tambem tem entrada pela rua da Penha, onde esperam que todos os seus freguezes e amigos continuem a honrar-lhes com suas estimaveis ordens pelo que não pouparão esforços afim de bem servil-os.

Recife, 1 de dezembro de 1906.

Alberto Pereira & C.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado declara que [illegible] prou ás herdeiras do fallecido M[illegible] Archanjo Fraterno as partes que tin[illegible] no estabelecimento denominado o [illegible] Repouso, á rua Dr. Feitosa n.º 45, an[illegible] Estreita do Rosario.

Recife, 19 de dezembro de 1906.

João Baptista Telles

MUTILADO

ILEGÍVEL

Companhia de Loterias do Estado da Bahia
CAPITAL 500:00$000
SEDE NA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS--NOVOS E VANTAJOSOS PLANOS

A loteria da Bahia é garantida e fiscalizada pelo governo da Bahia, tem deposito no thesouro da Bahia para garantia de seus premios e fiel execução de seu contracto de 8 de novembro de 1906—lei 667 de 31 de julho de 1906.
A unica loteria que mais **vantagens** offerece em seus magnificos planos.

HOJE	AMANHAN
7.ª loteria do plano 2	5.ª loteria do plano 4
ás 3 horas da tarde	ás 3 horas da tarde
16:000$000 por 2$000	**20:000$000 por 2$000**

Recommenda-se a leitura dos planos vantajosissimos da conceituada loteria da Bahia.
O pagamento de qualquer premio será feito no acto de sua apresentação na agencia geral—«CASA DO OURO»—á rua do CRESPO N. 20.
TODA A CORRESPONDENCIA RELATIVA A'S LOTERIAS DA BAHIA DEVE SER DIRIGIDA A' RUA DO CRESPO N. 20—CASA DO OURO.

Agente e representante---B. OLIVEIRA

Ao commercio e ao publico

Declaro que nesta data vendi ao sr. Antonio Estevão de Lima Nosinho, livre e desembaraçada, a minha fab ica de conservas, situada na cidade de Bezerros, deste Estado, com todos os moveis e utensilios á mesma pertencentes.
Quem se julgar prejudicado com a referida transacção queira dirigir-se á travessa da Madre de Deus n. 6 e apresentar a devida reclamação no prazo de 3 dias a contar desta data.
Recife 3 de janeiro de 1907.
J. de Hollanda.
Confirmo.
Antonio Estevão de Lima Nôsinho.

Ao commercio

O abaixo firmado declara ao commercio que vendeu o seu estabelecimento denominado Pequeno Armazem do «Nunes» sito á rua Paulino Camara n. 2, aos senhores Martins Pereira & Figueiredo, livre e desembaraçado de qualquer onus, e quem se julgar prejudicado, queira apresentar-se no prazo de trez dias a contar desta data.
Recife, 1 de janeiro de 1907.
José Nunes Gomes.
Confirmamos.
Recife, 1 de janeiro de 1907.
Martins Pereira & Figueiredo.

Papeis perdidos

GRATIFICAÇÃO

No trajecto de Garanhuns ao Recife, ou aqui na cidade, perdeu-se um rolo de papeis contendo autos de uma questão hypothecaria.
Quem os tiver achado, queira entregal-os na rua Duque de Caxias n. 52, armazem de fazendas, que será gratificado e se agradecerá.

AVISO

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA «GARANTIA DA AMAZONIA»

Pelo presente avisamos a todos os segurados desta Sociedade e ao publico em geral, que tendo-nos solicitado demissão do cargo de Agente Geral nos Estados de Pernambuco e Parahyba, o sr. dr Antonio Baptista Nogueira, resolvemos fechar a referida agencia até ulterior deliberação desta directoria, podendo os srs. segurados entender-se dora em deante com o nosso banqueiro «Banco de Pernambuco», ou directamente com a nossa séde em Belem do Pará.
Pará, 20 de dezembro de 1906.
A directoria (assignado).

Nova sciencia de curar

Wandrejeslio Lins, de volta de sua viagem onde adquiriu novos conhecimentos hydrotherapicos, trata de todas as molestias pelo systema Kneipp o mais adeantado na França. Ha banhos especiaes, para debellar em pouco tempo diversas affecções: rheumatismo, paralysia, erysipela, dartros, bronchite, febres, concreções das vias urinarias, cancro, doença das senhoras e variola, (bexiga) sendo no começo da febre, cura-se em 6 dias e em estado de erupção em 12 dias. Póde ser procurado á rua da Penha n. 5, 1º andar de 11 ás 2 da tarde.
As quintas-feiras gratis aos pobres.
Trata-se molestias dos olhos.

Vinho puro do Douro

E' até hoje conhecido pelo mundo inteiro como o melhor vinho de Portugal e ninguem póde contestar esta verdade. E' puro d'uvas, recebido directamente por conta do lavrador e a quem provar o contrario entrega-se a importancia; só se vende a particulares, em decimo e por preço barato. Rua Marquez de Olinda n. 19—Recife.

AVISO

Madame Pigéon previne ás suas gentis freguezas que pretende embarcar para a Europa com suas sobrinhas no fim do corrente mez de janeiro e por isso pede áquellas pessôas que estiverem em atrazo o obsequio de virem saldar seus debitos.
Recife, 3 de janeiro de 1907.

ANNUNCIOS

AULA PARTICULAR

PATEO DO CARMO N. 26, 1º ANDAR

Anna Theodora Simões avisa que no dia 7 do corrente reabre as aulas sob sua direcção, mantendo um curso primario e secundario.
Aceita alumnas internas semi-internas e externas.

Mercearia

Vende-se a bem afreguesada e optimo ponto; á rua Coronel Suassuna n.º 1, a tratar na mesma, ou com Lopes & Araujo.
Recife, 15—12—906.

LABORATORIO DUBOIS
2, Rue Logelbach — PARIS
AS CELEBRIDADES MEDICAS do mundo inteiro recommendam os *Comprimidos* de
VEGETALINE DUBOIS
para Manter o ventre livre, Desinfectar o Intestino, Purificar o sangue, Regularizar as funcções nas senhoras e moças. Evitar as Molestias do figado. Tratar as hemorroidas e combater o arthritismo e as suas consequencias.
UNICO CONCESSIONARIO: E. DELOUCHE
21, Rue des Petites-Écuries, PARIS.

LUZ BARATA!
ACETYLENE
CARBURETO DE CALCIO
O melhor do mundo
Força triplice, de reconhecida economia e o unico que não deteriora os apparelhos
DEPOSITO EM PERNAMBUCO
Alves Lima & C.
35—Rua Marquez de Olinda—35
RECIFE

BALSAMO BENGUÉ
Cura Totalmente
RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS
BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias.

Aos srs. proprietarios de usinas

COMBUSTOR ECONOMICO "CAMERINO"

Joaquim Camerino Paes Barretto, mechanico, residente na Usina Cachoeira Lisa, do municipio de Gameleira, com privilegio do Governo Federal, concedido por Dec. de 6 do corrente, para a montagem do apparelho de sua invenção denominado "Combustor Economico", convida aos proprietarios de Usinas e mais interessados a ver funccionarem as fornalhas da mesma Usina, onde se acha installado dito apparelho desde o dia 12 de Setembro ultimo com regularidade ininterrupta em sua marcha, afim de constatarem por si ou por seus prepostos o insignificante consumo de lenha daquellas fornalhas.
Outro sim: aproveita a opportunidade para declarar que contracta a montagem do mesmo apparelho, podendo ser procurado pelos interessados na Usina Cachoeira Lisa.

Cimento Garantido
A 5$500!!

Cunha, Companhia vendem em seu armazem no caes do Apollo n. 73, cimento em saccos de aniagem especialmente feito para tal fim, a 6$000 o sacco com 100 kilos de cimento, aceitando o mesmo sacco por 500 réis cada um desde que volte sem o menor defeito, assim como vendem barrica com 00 kilos de cimento por 6$000.
Temos, portanto, 100 kilos de cimento o mesmo peso das barricas estrangeiras, por 5$500 réis, desde que tenha o cuidado de não inutilisar o sacco.
Garante-se a qualidade do cimento.

Á NACIONAL

Grande Fabrica a Vapor de Massas Alimenticias
38—RUA MARCILIO DIAS—38

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo feito grandes accrescimos em seus machinismos, acham-se habilitados a satisfazer qualquer pedido de seus numerosos freguezes em grosso e a retalho para o que têm sempre grandes depositos de seus productos dignos de preferencia aos do sul, não só em preços como em qualidade, como sejam. Macarrão, Talharim e Letria e muitas outras qualidades brancas e amarellas, assim como as estrelinhas soltas e em pacotes iguaes ás estrangeiras a preços mais vantajosos.
A materia que empregam em seu fabrico attestam a sua bôa qualidade os attestados dos Laboratorios da Allemanha, Italia, Rio de Janeiro e deste Estado.
Tambem têm grande quantidade do especial queijo Parmesão para o preparo da macarronada pelo systema napolitano.
Lasalvia & C.
Telephone n. 438.

COLLEGIO SIMÕES
PATEO DO CARMO N. 16

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria começarão a funccionar no dia 7 de janeiro. Aceitam-se alumnos internos, semi-internos e externos.
O director,
José de Souza C. Simões.

As PASTILHAS de
STOVAÏNE BILLON
são o Especifico das Molestias da
BOCCA
GARGANTA
LARYNGE
D'uma acção superior á da *COCAINE* da qual não tem os inconvenientes.
F. BILLON, 46, rue Pierre-Charron, Paris.

INSTITUTO 19 DE ABRIL
COLLEGIO PORTO CARREIRO
53-Rua do Hospicio-53

Este estabelecimento de educação e instrucção para o sexo masculino reabre sua matricula a 7 de janeiro e seu serviço lectivo a 14 do mesmo mez.
Recebe alumnos:
internos,
semi-internos
e externos.
Mantém os cursos de:
Aula primaria,
Parcellados,
Madureza
e Commercio.
Educação physica, moral e intellectual.
A instrucção primaria está a cargo de senhoras; a religiosa é ministrada por um distincto sacerdote.
(Estatutos no Collegio)
53—Rua do Hospicio—53
O director
Luiz Porto Carreiro

FOLHINHAS DE PORTA

Para o anno de 1907, a mais bem organizada e que melhores calculos astronomicos possue. Encontra-se á venda no escriptorio do *Diario de Pernambuco* o preço de 200 rs. o exemplar.
Aos agentes e revendedores grandes abatimentos.

Ferias em Collegios de Meninas

Lindissimos vestidos Francezes, bellissimamente ornados, recebeu e vende: **Casa Costa Campos**
45, *R. Barão da Victoria.*

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

Rhos-on-Sea College, Colwyn Bay, England

Special arrangements made for board and tuition of foreign pupils in English, French and Commercial Subjects. Moderate inclusive terms. Mild Climate. Home conforts. Rapid progress ensured. Prospectus from Principal or Dairio de Pernambuco.

Collegio Americano Gilreath

96 — RUA VISCONDE DE GOYANNA — 96

Tres cursos: *Jardim* da *Infancia*, *Primario* e *Secundario*,
Ensino de accordo com os melhores methodos Norte-Americanos.
Acceita alumnos *internos*, *semi-internos* e *externos*.
No *Jardim* da *Infancia* acceita tambem creanças do sexo femenino.

REABRE SUAS AULAS NO DIA 15 DE JANEIRO
PROSPECTOS A' DISPOSIÇÃO
Director,
W. H. Cannada.
Recife—V. Goyanna 96.

DOENÇAS DAS VIAS RESPIRATORIAS Catarrhos - Laryngites - Tysica Bronchites - Asthma
GRAGEIAS ANTICATRARHAES Tonicas Reconstituintes do Dr Dubourcan
Vendem-se em todas as Pharmacias. — Concessionario para o Brazil: E. Dalouche
21, rue des Petites-Ecuries, PARIS

AS FAMILIAS
PROCUREM
SEMPRE
COMPRAR
Madapolão para camisas 85:000
Madapolão para saias 90:000
VENDE-SE EM TODAS AS CASAS
DO
RECIFE

LAURIDINA

Esta agradavel e virtuosa bebida já está proclamada como o melhor aperitivo conhecido e acha-se tambem competentemente **approvada pela Illustre Inspectoria de Hygiene deste Estado.** Felizmente já se vae extinguindo essa prevenção que havia para com os productos nacionaes e o povo de hoje já vae comprehendendo que o fabricar bom e barato, não é privilegio do estrangeiro.
Mesmo por um principio de patriotismo, qualquer artigo que possa competir com o similar doutra nação, como no caso está a **Lauridina**, não só deve ter a preferencia do publico, como cada um em particular, constituir-se propagador do referido artigo, prestando assim, relevante serviço, não sómente ao engrandecimento daquella fabrica, como tambem ao progresso industrial do paiz inteiro.
A **Lauridina** de Lima & Souto já se acha bem recommendada por quasi todos os jornaes daqui que expontaneamente têm apregoado suas reconhecidas virtudes. A **Lauridina**, não sendo um medicamento e sim uma saborosa bebida, presta entretanto aos estomagos delicados, beneficios incomparaveis. A **Lauridina** serve tambem para corrigir o mau gosto do oleo de figado de bacalhau ou da Emulsão de Scott e com ella, as creanças tomam com facilidade este poderoso reconstituinte.
Se toda humanidade só uzasse bebida como a **Lauridina**, terminariam os casos de alcoolismo, pois, o alcool que nella entra é completamente livre de amylico e de outras substancias empyreumaticas. Experimentem a **Lauridina** e verão que seus maravilhosos resultados não se farão esperar.

VENDE-SE
Em quasi todos os estabelecimentos de molhados
Cafés, Hoteis, Restaurantes e Bilhares
Fabrica: RUA DO SOL—9
RECIFE

TRATAMENTO RACIONAL das
DOENÇAS do PEITO e especialmente da TUBERCULOSE
SIROSOL REICHOLD
Cura certa das CONSTIPAÇÕES DESCUIDADAS
BRONCHITES, TOSSES, ASTHMA, OPPRESSÃO
UNICO CONCESSIONARIO para o BRAZIL: EMILE DELOUCHE, PARIS.
DEPOSITO GERAL: PARIS, 59, Rue St-Antoine. Encontra-se em todas as bôas Pharmacias.

Loteria Popular do Estado de Sergipe

Extracções diarias Planos importantes
A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 15:000$000 por 1$ em quintos.
A's quartas-feiras 20:000$000 por 1$ em quintos.
A's quintas-feiras 12:000$000 por 200 rs. em inteiros.
A's sextas-feiras 10:000$000 inteiros 500 rs.
Aos sabbados 20:000$0000 por 1$ em quintos.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida aos cessionarios.
PEREIRA & C.ª
Praça da Independencia n. 12
Endereço telegraphico "Lopopular"

IMPONENTE EXPOSIÇÃO
DE
PRESENTES PARA O NATAL E ANNO BOM
No armazem do ABRANTES

A ultima palavra em objectos de phantasia de pequeno valor ao alcance de todos.
Sortimento completo de tudo quanto ha de maior novidade e proprio da epoca.
Pede-se ao respeitavel publico uma visita.
48--RUA BOM JESUS--48
RECIFE

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. COSTA

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874
RUA REAL DA TORRE CHALET--51 (OUTR'ORA 27)--RECIFE--PERNAMBUCO
Telephone 627

A--COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1. Negra Familiar—extra n. 1 Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a:*—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!
2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.
Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—**é a Santos Dumont**—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».
3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—escrevem verde vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.
6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*
7 a 33. Tintas de todas as côres nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.
7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—(sem oleo) que seccam rapidamente.
2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.
24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.
34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim da China—SEMPRE LIQUIDA no frasco.
35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.
Tabella do retalho ao cambio acima de 12—No *Jornal do Recife* e no prospecto de Janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto
Recife, 1.º de Janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca da fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam assignatura *H. Costa*; variando porém na côr do papel e da rolha.
Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a; emquanto que, na *escripta*, tudo fica no *papel* sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha, muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico: concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.
Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.
Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.
Compram se os frascos e botões vasios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6. 1.º andar.
RUA REAL DA TORRE CHALET-51 (OUTR'ORA 27)
RECIFE

DROGARIA FARIA
Casa fundada em 1860
JOÃO DA SILVA FARIA
Successor de FARIA SOBRINHO & Cia
CASA IMPORTADORA de Drogas, Productos Chimicos e Especialidades pharmaceuticas Europeas e Norte-Americanas.
Deposito permanente de **AGUAS MINERAES**
FUNDAS, SUSPENSORIOS ❖ TINTAS e PINCEIS
ESPONJAS — IRRIGADORES ESMARCH
34 — Rua do Marquez d'Olinda — 34
PERNAMBUCO

COLLEGIO 9 DE JANEIRO
DIRIGIDO PELO DR. FELICIANO DO REGO BARROS ARAUJO
55—RUA DO HOSPICIO—55

As matriculas estarão abertas no dia 9 e as aulas começarão a funccionar no dia 15 de janeiro.
Continúa a receber alumnos internos, semi internos e externos. CURSOS: PRIMARIO, SECUNDARIO, PARCELLADO E DE MADUREZA.
Dispõe de um corpo docente, composto dos drs. J. J. de Faria Neves Sobrinho, Pedro C. Uchôa Cavalcante, Tertuliano do N. Feitosa, Augusto Coelho Leite, engenheiro Oscar de Barros e o director e mais tres auxiliares.
Janeiro—1907.

ELIXIR MANNET COM IODURO DE POTASSIO E SALOL
Especialmente recommendado contra o
LYMPHATISMO, as ESCROFULAS e as SYPHILIS
Não occasiona nenhuma perturbação intestinal nem erupções cutaneas.
Ajuntando-se o **SALOL** ao **IODURO** de **POTASSIO**, formam um producto *ANTISEPTICO* que não tem os inconvenientes do iodure de potassio empregado só.
PARIS — Établissements POULENC Frères
E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL
Extracções diarias

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—500 contos—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.
A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE:	AMANHAN:
8.ª Loteria do Plano 151	2.ª Loteria do Plano 145
(ás 2 1/2 horas da tarde)	(ás 3 horas da tarde)
15:000$000 por 1$500	**100:000$000 por 4$000**

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA
100:000$000 por 4$000
EM 5 DE JANEIRO DE 1907

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife.
End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Vinho Désiles
O MELHOR TONICO E O MAIS EFFICAZ
Superior a todos os Vinhos de Quina conhecidos.
E' o **VIGOR** e a **SAUDE** absorvidos cada dia sob a forma de uma agradavel bebida.
A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

ESPERMATORRHEA
Curado de pollučões nocturnas e dores nos rins

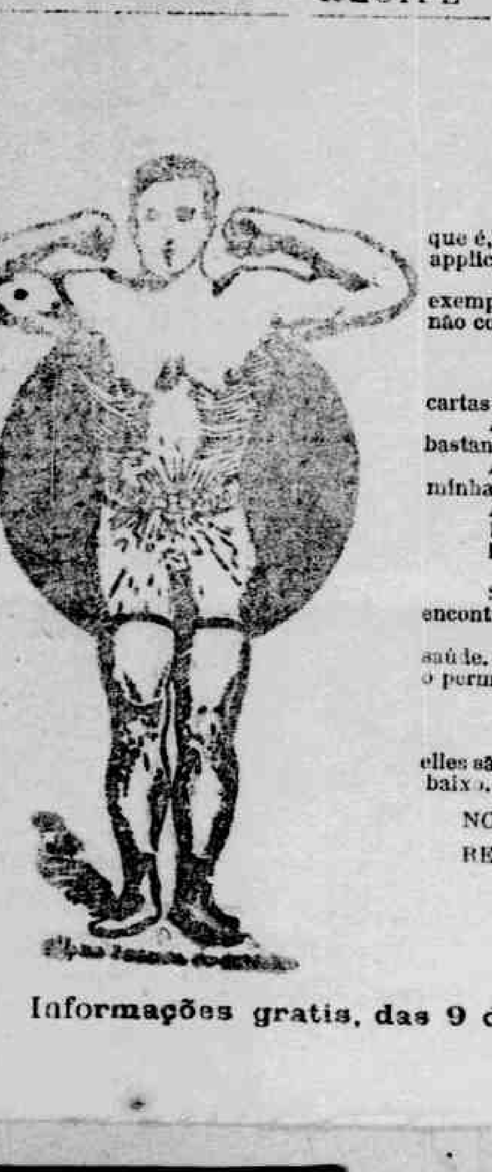

A carta que se segue vale por volumes, em favor do **Cinturão Electrico Sanden**, como um agente curativo que é, em muitas e variadas formas de achaques e molestias. E' mais uma prova do que este apparelho, devidamente applicado póde realizar, mesmo em casos dados como incuraveis.
Se vos achaes doente ou por qualquer fórma enfraquecido, lêde o que diz este doente agradecido e segui o seu exemplo, dando-vos pressa em experimentar este maravilhoso remedio. Elle tem restabelecido a tantos, porque tambem não conseguirá o mesmo comvosco?

RIO DE JANEIRO, 26 DE ABRIL DE 1906.

Illm. sr. dr. Sanden.—Prezad- senhor—Peço-vos desculpar-me a demora em responder as vossas duas estimadas cartas de 9 e 20 do corrente.
Aguardava a minha completa cura para exprimir-vos os meus agradecimentos sinceros, já estou, porem, bastante satisfeito com os resultados colhidos com o uso do vosso Cinturão em tão pouco tempo, dois mezes apenas.
As polluções nocturnas cessaram completamente, assim como tambem as dôres nos rins, razão pela qual antevejo minha cura completa e radical em um futuro muito proximo.
Autorizo-vos a fazer desta carta o uso que vos convier em beneficio da humanidade soffredora.
Peço vos acceitar os respeitos da mais alta consideração.—Vosso servidor, **Paulo Lamy.**
Residenci —Praia das Saudades n. 24, Rio de Janeiro.

Se, porventura, vos encontraes nos mesmos casos que o sr. Lamy, antes de usar o Cinturão, e já desanimado de encontrardes um remedio que vos cure, passae por este escriptorio.
Uma palavra amigavel em nada vos poderá prejudicar, e talvez possamos auxiliar-vos a recuperardes a vossa saúde. Se residirdes muito longe, para que vos seja facil vir, pessoalmente, ou seo vosso estado de saúde tambem não o permittir, mandae buscar os dois livros do dr. Sanden.

«SAUDE E VIGOR»

elles são dados gratuitamente a quem quer que os peça, e vale a pena lêl-os, sendo para isso sufficiente encher o coupon baixo. As informações tambem são gratis.

NOME..
RESIDENCIA..

DR. P. T. SANDEN
Largo da Carioca n. 20, 1.º andar--Rio de Janeiro.
Informações gratis, das 9 da manhan ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde.

E' E HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.
VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK
ESTABELECIDO EM 1827.
Veja-se bem que todos os Rotulos tenham o nome B. A. FAHNESTOCK e a palavra VERMIFUGE em lettras brancas, sobre fundo incarnado.
Cuidado com substitutos; não acceitese senão o genuino. B. A.
Preparado ùnicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.,
Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

ALVES LIMA & C.
ARMAZEM DE PAPEL

O mais importante stock, neste Estado, de papeis e tintas para impressão de jornaes e obras lytographicas
35—Rua Marquez de Olinda
RECIFE

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova 48 A

ANNUNCIOS FUNEBRES

Elvira Anicota Galvão Ribeiro
4.º ANNIVERSARIO

O desembargador Argemiro Galvão e sua familia convidam seus parentes e amigos para assistir ás missas, que mandam celebrar por alma de sua muito querida filha e parenta **Elvira Anicota Galvão Ribeiro**, ás 8 e meia horas do dia 5 de janeiro corrente, 4.º anniversario do seu fallecimento, na egreja da Santa Cruz e agradecem aos que comparecerem.

Maria C. de Albuquerque Guerra
2.º ANNIVERSARIO

Trajano Ferreira Costa, Honoria de Albuquerque Costa, Manuel Trajano Ferreira Costa, sua mulher e filhos, José Trajano Ferreira Costa, sua mulher e filha, Joaquim Trajano Costa, sua mulher e filhos, João Trajano de A. Costa, Boaventura Albuquerque Costa, Stella de Albuquerque Costa, Anna de Albuquerque Costa, José Arcidino Gonçalves Guerra e seu filho, convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua idolatrada filha, irman, cunhada, tia, esposa e mãe **Maria C. de Albuquerque Guerra**, serão celebradas nas matrizes de Limoeiro, Gloria de Goytá e capella do Cedro ás 8 horas da manhan do dia 4 do corrente, segundo anniversario de seu passamento.
Confessam-se summamente agradecidos aos que comparecerem.

Maria da Conceição de Souza Leão
1.º ANNIVERSARIO

Silvestre Dantas Lima, sua mulher e Idalina da Conceição de Souza Leão convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de sua cunhada e irman d. **Maria da Conceição de Souza Leão**, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista e Egreja de Santa Cruz, ás 8 horas da manhan do dia 9 de janeiro corrente.

LEILÕES

LEILÃO

De excellentes moveis, espelhos, finos quadros, 1 importante piano de Julius Ferrich, porcelana, crystaes, electroplat, tapetes, etc.
A saber:

SALA DE VISITAS

Uma excellente mobilia de junco côr de negueira, torneada, composta de 12 cadeiras de guarnição, 4 de braço, 1 sofá e 2 dunquerques com pedra, 1 importante piano allemão do fabricante Julius Ferrich, 2 cadeiras de junco para piano, 1 estante para musica, 1 importante espelho oval com moldura dourada, 2 quadros, 2 ditos «Floriano e Deodoro», 1 candieiro, 1 arandela belga, 2 jarros grandes, 2 ditos de bambú com flôres, 1 candelabro de crystal para vellas, 2 escarradeiras de porcelana, 1 tapete para sofá, 2 buzios com pinturas, diversos enfeites, 3 sanefas entalhadas, 6 tapetes para porta, 1 importante tapete para centro, 2 escarradeiras estampadas, 1 jardineira com pedra para centro.

CORREDOR

Uma mobilia de pau carga, composta de 9 peças, 1 candieiro, 1 porta-chapéos austriaco, 1 cadeira de balanço e 1 espreguiçadeira.

1º QUARTO

Um importante toilette systema americano, com pedra e vidro biseauté, 1 cama para casal, 1 commoda de amarello, 1 guarda-vestido de vinhatico e 1 banca com gaveta.

2º QUARTO

Um lavatorio de amarello com pedra, 1 guarnição de porcelana para o mesmo, 2 camas para solteiro, 1 banca com pés torneados, 1 cabide, 1 espelho, 1 guarda roupa de nogueira.

3º QUARTO

Uma cama de lona para casal, 1 banca de cabeceira de cama, 2 cabides de parede, 1 docel, 1 berço, 1 cesta para roupa.

SALA DE JANTAR

Um excellente guarda louça de suspensão, 2 importantes aparadores com tampa e prateleiras de pedra, 1 mesa elastica com 5 taboas, 1 mobiliade paucarga, composta de 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 mesa de amarello com pés torneados, 1 aparador com tampo de pedra, 1 dito torneado, 1 banquinha com gaveta, 1 lavatorio de amarello e guarnição, 2 cadeiras de junco com braço, 1 candieiro de pendurar, 1 sella com arreios para cavallo, louças para almoço e jantar, copos, compoteiras, garrafas para vinho, bandejas, 1 rico apparelho de electro-plat para chá, 1 importante centro de electro-plat para mesa, 24 chicaras de porcelana para chá e café.

COSINHA E QUINTAL

Uma meza para cosinha, 1 prateleira, 2 jarros, bacias, 1 moinho para café, 1 trem de cosinha, 1 viveiro para passaros e outros moveis e muitos objectos de casa de familia.

Sexta-feira, 4 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua da Concordia n. 116

O agente Gusmão autorizado por uma illustre familia, que se retira para o Rio de Janeiro, fará leilão de todos os moveis e objectos existentes em casa de sua residencia.

AGENTE VERNET
GRANDE E IMPORTANTE
Leilão
Ao correr do martello
Sexta-feira, 4 de janeiro
A'S 11 HORAS EM PONTO
Com a chegada do bonde especial
NA PENSÃO INTERNACIONAL
(antigo Derby)
Em continuação
SALÃO DE JANTAR

Vinte e quatro mes nhas quadradas, 2 ricos guarda pratas, 1 importante buffet entalhado com pedra marmore, 4 duzias de cadeiras de carvalho a Luiz XV, um balcão para notas, 2 importantes porta-bibelots de carvalho com pedra marmore, 1 importante jarro japonez, facas e garfos de crystofles verdadeiros, 1 importante apparelho de porcelana para jantar (gosto japonez), 3 importantes centros de metal fino com lindas e bem matizadas flôres de biscuit, garrafas de crystal, taças para champagne, copos e calices de côres, copos finissimos, grandes depositos de poncheiros de crystofle, diversos jarros finissimos para enfeite, lindos grupos de louça, (rica phantasia), 1 lote de lampadas multicores com vidros lapidados para ornamentação de salão interno, 1 lindo piano do afamado fabricante Carb, 2 lindos e grandes espelhos de vidro biseauté e moldura dourada.

SALA RESERVADA

Importante mesa elastica de mogno com 3 taboas, 1 lindo aparador torneado, ricos quadros a oleo com paizagens e fructos, 1 dito bordado á seda.

ESCRIPTORIO

Importante cofre prova de fogo com banco, tendo todas as chaves, 1 prensa para copiar, 1 mesa para dita, 1 secretária, 1 carteira grande e mocho, 1 relogio regulador.

ADEGA

Uma importante balança decimal com todos os pesos, dita para balcão com conchas de metal, 1 machina para arrolhar garrafas, 1 sorveteira americana, 12 grandes depositos de folha, 1 importante mangueira de borracha para jardim, 1 lote de barris vasios, 1 escada, 1 grande lote de torneiras de metal para lavatorio, 1 sacco com estopa especial para limpar machinas, 1 lata com borrificador, latas com phosphoros, tijolos para limpar facas, garrafões vasios, 1 lençol de borracha, 1 caixa com capsulas para garrafa, 1 mesa de pinho.

SECÇÃO DE BEBIDAS

Importantes lotes de vinhos engarrafados, francezes e allemães dos afamados fabricantes, Laffite, Chateau, Margaux Pontet Canet, Hant Byron, Chambertin, Chabble, Sauterne, Pomard, Chateau Schen, Hanten, Sautem, Xerez, Cachop, Balzac, Collares branco, St. Emilion, Lamberheinse, Wemtermer, Pis pou tel, Zeltingeo, Johnis Lugger, Hockemier.
Champagnes Munier, Monopoly e Cliquet, Rheingeld Pipez Heidsick.
Wischys James, H. L.
Vermouth francez e italiano.
Old-Tom Genn.
Cognacs Marie Briard, Hennessy, Martel.
Genebra Foching.
Azeite francez em garrafas.
Gin geraie, soda watter, bitter, laranja, cerveja bass, licores de diversas qualidades em garrafas de crystal.

SECÇÃO DE CONSERVAS

Latas de azeitonas, Pote beef, Quaker Oats, nabos, aspargos grandes e pequenos, petits-pots, champignons, lagostas, Comer beef, Chose de Bruxelles, sardinhas francezas, Sangazes oxfords, linguas do Rio Grande, Salmons, Sellery, Sultana.
Vidros com azeitonas inglezas, ditos com molhos para peixe, mostardas, pacotes de farinha de trigo.
Uma caixa com 24 latas de beterraba.
Uma caixa com 24 latas de peras.
Uma caixa com 24 latas de pecegos.
Uma caixa com 8 latas de farinha de trigo.
Uma caixa com 80 pacotes de maizena.
Duas caixas com 50 libras de abricots seccos.
Duas caixas com 50 libras de maçans seccas.
Uma caixa com 25 libras de peras seccas, 2 caixas com 50 libras de pecegos seccos.
Duas caixas com 4 grandes ameixas de 25 libras cada lata.
Uma caixa com 24 latas de pé de porco.
Uma dita com 24 latas de feijão e carne de porco.
Nota—Estas conservas e doces recommendam-se por serem completamente novas e terem saido da alfandega ha 3 dias.

INSTALLAÇÃO ELECTRICA

A's 3 horas da tarde em ponto serão vendidas:
Um motor a gaz de força de 12 e 1/2 cavallos do fabricante Hornsby, 1 dynamo de força de 90 a 100 amperes, 1 lote de 1.000 lampadas voltaicas de 16 a 24 velas, 1 lote de lampadas de arco de força de 150 velas, 500 velas de carvão, 15 grandes globos claros e opacos para lampadas de arco, 1 lote de fios conductores, 1 armação envidraçada, 2 grandes abatjours, de 1 metro de dimensão para fóco electrico, 1 grande mastro e um lindo cavallo pampa bom andador.

Ao correr do martello
Sexta-feira 4 de janeiro
A'S 11 HORAS EM PONTO
NA PENSÃO INTERNACIONAL
(ANTIGO DERBY)
A's 10 e 1/2 horas da manhan partirá um bonde da estação do Brum, dando passagens gratis aos concorrentes.

NOTA

O agente Vernet previne aos srs. compradores que os objectos comprados e não retirados no prazo de 48 horas, não são considerados vendidos.

Agente Tito Pinto
Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61

Grande Leilão
DE FAZENDAS AVARIADAS
100 peças de chita.
299 peças de morim.
Sabbado, 5 de janeiro
A'S 11 HORAS
A' rua do Bom Jesus n. 61.
«Casa de Leilões»

AGENTE TITO PINTO

Competentemente autorizado, venderá por conta e risco de quem pertencer e ordem da Companhia Seguradora 100 peças de chita e 299 peças de morim, conteúdo do fardo n. 83 e caixa n. 85, marca L. D. M. e C., em baixo, descarregados de bordo do vapor inglez «Aragon», em sua ultima viagem a este porto e com avaria dagua do mar.

Em continuação
150 peças zephyr xadrez.
50 peças crinolina preta.
40 peças crinolina branca e muitas outras fazendas de lei.
«Venda positiva»
«Ao correr do martello.»

Annuncios Maritimos

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO O SUL RIOGRANDENSE
Paquete
CAMPEIRO

E' esperado do sul até o dia 4 de janeiro, seguirá depois de pequena demora para **Rio Grande, Pelotas** e **Porto Alegre.**
Para cargas, encommendas e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO
O Paquete
CANOÉ

Esperado do sul até o dia 4 de janeiro, segue depois de pequena demora para **Ceará** e **Pará.**

PAQUETE
PIRANGY

E' esperado do sul até o dia 6 do corrente, seguindo depois de pequena demora para SANTOS e RIO DE JANEIRO.
Para cargas, encommendas e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.
N. 6—RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

MUTILADO

ILEGÍVEL

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O PAQUETE

RIO FORMOSO

Commandante Alfredo Guimarães.

Presentemente no porto sahirá para Pará, Itacoatiara e Manáos dentro de poucos dias.

PORTOS DO NORTE

Paquete

JABOATÃO

Commandante Alfredo Silva.

Segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até á 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Cães da Companhia Pernambucana n. 2

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

E' esperado do sul até o dia 6 de janeiro de 1907 seguirá depois de pequena demora para LISBOA, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.

PAQUETE INGLEZ

DANUBE

E' esperado da Europa até o dia 10 de janeiro; seguirá depois de pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDÉO E BUENOS-AIRES.

O PAQUETE INGLEZ

Marima

Esperado do sul até o dia 10 do corrente e seguirá depois da necessaria demora para Liverpool.

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e [illegible] trata-se com os agentes

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

RECIFE

Lloyd Brazileiro

M. BUARQUE & C.ª

O Paquete

PLANETA

Commandante O. J. Carneiro.

Presentemente no porto, sahirá para Maceió, Santos, Paranaguá, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre, depois da indispensavel demora.

PAQUETE

S. SALVADOR

Commandante L. Amzalac.

Esperado do sul no dia 8 de janeiro de 1907, sahirá para Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Parintins e Manáos no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O PAQUETE

SERGIPE

Commandante S. Santos.

Esperado do sul no dia 16 de janeiro de 1907, sahirá para Parahyba, Ceará, Maranhão, Pará, Barbados e New-York, depois da indispensavel demora.

O PAQUETE

MYRTLEDENE

Esperado do sul até o dia 15 de janeiro de 1907, sahirá para New York.

OLINDA

Commandante capitão-tenente Corte Real.

Esperado do sul no dia 5 de janeiro de 1907, sahirá para Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O PAQUETE

AMAZONAS

Commandante M. Mattos.

Esperado do sul no dia 5 de janeiro de 1907, sahirá para Ceará, Maranhão e Pará depois da indispensavel demora.

O Paquete

ESPIRITO SANTO

Commandante capitão-tenente Luiz C. de Carvalho.

Esperado do norte no dia 6 de janeiro, sahirá para MACEIÓ, BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As encommendas recebidas até ás 4 horas da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Para cargas, passagens e valores, trata-se com os agentes NATHAN & C.

Rua do Vigario n. 2, 2.º andar

NORDDEUTSCHER LLOYD

O PAQUETE

CREFELD

Esperado do sul no dia 16 de janeiro de 1907, seguirá depois da demora necessaria para os portos de Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen.

Entrará o porto e recebe passageiros. Este vapor é illuminado a luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os srs. passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

Para cargas, frete, etc., trata-se com os agentes

[illegible] & C.

EDITAES

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Pelo presente edital, e de acôrdo com o artigo 43 da lei estadual n. 797 de 12 de junho de 1906, convoco aos presidentes dos conselhos municipaes, ou seus substitutos em exercicio dos municipios do Recife, Bom Jardim, Goyanna, Iguarassú, Itambé, Jaboatão, Limoeiro, Nazareth, Olinda, Páo d'Alho, São Lourenço e Timbaúba que fazem parte do 1.º districto eleitoral deste Estado, conforme o artigo 16, § 1.º da referida lei, para comparecerem no dia 14 do corrente ás 11 horas da manhan no paço do Concelho Municipal desta cidade, afim de se proceder á apuração dos votos obtidos pelos diversos candidatos, na eleição para deputados estaduaes pelo 1.º districto e senadores por todo o Estado, que teve logar no dia 15 de dezembro ultimo.

E para constar, mandei lavrar o presente, afim de que chegue ao conhecimento de todos.

E eu, Cecilliano Accioly do Rego Barros, escrivão que fui designado para servir como secretario da junta apuradora o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Directoria Geral dos Correios

NOVA EMISSÃO DE SELLOS E OUTRAS FORMULAS DE FRANQUIA

Em additamento aos editaes de 9 e 30 de outubro e 20 de novembro do corrente anno, faço publico que, no dia 12 de janeiro proximo futuro serão postas em circulação mais as seguintes formulas, ficando assim completa a emissão fabricada pela *American Bank Note Company.*

Cartas-bilhete

De 200 reis (para o interior.) No angulo direito superior do anverso um medalhão circular cujo desenho foi descripto nos bilhetes postaes de 50 reis, substituido este valor no escudo pelo numero 200; á esquerda do medalhão uma taboleta rectangular de 0,052 X 0,011 emoldurada por ornatos diversos, encerrando as palavras *Republica dos E. U. do Brasil*, em grossos caracteres, alto relevo dispostas em duas linhas; no alto da taboleta, em curva, as palavras *Carta Bilhete* e em baixo a inscripção *Neste lado só o endereço* em pequenos caracteres. Seguem-se quatro linhas cheias, equidistantes, tendo a ultima na extremidade da direita a palavra *Brasil* em pequenos caracteres grossos. No anverso ha duas linhas tendo na extremidade direita as palavras *Remettente Residencia* em pequenos caracteres. Papel cinzento perola, tinta azul brando. Margem picotada de 0,005.

De 300 reis o mesmo desenho das cartas bilhete de 200 reis com as seguintes alterações: as dimensões da tabo[l]eta são 0,075 X 0,0[1]; a inscripção *Republica dos E. U. do Brasil* está na mesma linha; sob a taboleta existem as palavras *Carta bilhete* á esquerda, a *carte lettre* á direita; 300 em logar de 200 no escudo a letra M na extremidade esquerda da primeira linha destinada ao endereço e a suppressão da palavra *Brasil* na ultima linha. No anverso ha quatro linhas parallelas em cuja extremidade esquerda se leem as palavras: *Remettente (envoyeur) Residencia, (demeurant à)* Papel cinzento perola tinta sépia.

Cint[a]s

De 40 reis. Faixa de papel côr de palha, de 0,m572 X 0,m132, cortado superiormente em angulo obtuso, tendo um pouco abaixo do angulo esquerdo superior o medalhão já descripto para as cintas de 20 reis, substituido no escudo 20 por 40. Côr amarello-vermelho.

De 60 reis. Mesmo desenho, papel e forma das cintas de 40, substituido o valor por 60. Dimensões 0m,9 X 0, 132. Fundo do medalhão nankin brando (neutro.)

As formulas actuaes continuam em circulação conjunctamente com as novas formulas, até que se haja determinado o seu recolhimento no prazo regulamentar.

Sub directoria dos Correios, em 12 de dezembro de 1906.—O sub director, *B. de Aragão Faria Rocha.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, 2 de janeiro de 1907.

Por esta directoria se faz publico que, durante 30 dias, a contar de 2 do corrente mez, serão recebidos livres de multa, os impostos de porta aberta e aferição de pesos e medidas, inscripções e empanadas, motores, guindastes e trilhos cruzando ruas, dos estabelecimentos commerciaes da freguesia do Recife, e bem assim os de limpesa, biqueira e solo baixo, tudo relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub director.

Gymnasio Pernambucano

De ordem do exmo. sr. dr. secretario geral do Estado, declaram-se abertas, nesta secretaria a contar de 2 a 15 de janeiro, as inscripções para exames parcellados.

Os candidatos deverão dirigir seus requerimentos ao dr. commissario.

Os requerimentos deverão ser escriptos pelos proprios candidatos, com attestados de identidade da pessôa, passados por seus paes, tutores, ou pessôas conhecidas; sellados com 5$500 reis em estampilhas federaes e 1$000 reis em estampilhas estaduaes, declarando-se em cada um a materia em que pretende inscrever-se e o curso a que se destina.

Bastará um attestado de identidade, ainda que o candidato tenha de fazer exame de mais de uma materia, sendo este sellado com uma estampilha federal de 300 reis.

Nenhum candidato será admittido á inscripção sem que, nos termos do decreto n. 1307 de 26 de dezembro de 1904, junte certificado de qualquer preparatorio dos exigidos para a matricula nos cursos superiores da Republica.

Encerrada a inscripção, a ella ninguem será admittido sob qualquer pretexto que seja.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, em 29 de dezembro de 1906.—O secretario, *Vitalino C. Lins.*

Directoria geral da secretaria de fazenda do Estado de Pernambuco, em 29 de dezembro de 1906.

EDITAL

De ordem do sr. dr. director geral da secretaria da fazenda convido aos senhores concessionarios das usinas, constantes da relação infra, a virem recolher, até 10 de janeiro proximo vindouro, os juros dos emprestimos que lhes foram feitos pelo Estado, certos de que na falta do recolhimento continuarão sujeitos aos juros da mora, de conformidade com as leis e regulamentos em vigor:

Relação das usinas cujos concessionarios se acham em debito para com o Estado.

Usina Conceição, de julho de 1896 a dezembro de 1906	113:718$332
Usina Maria das Mercês, de julho de 1895 a junho de 1899 e julho de 1900 a dezembro de 1906	305:312$425
Usina Nova Conceição, de julho de 1895 a dezembro de 1906	201:250$000
Usina Pery-Pery, de janeiro de 1896 a dezembro de 1906	137:869$083
Usina Pão Sangue, de julho de 1895 a junho de 1898	140:733$541
Usina Santa Cruz, de janeiro de 1901 a dezembro de 1906	140:733$541
Usina Trese de Maio, de 7 de outubro de 1895 a dezembro de 1906	550:433$330

Secretaria do Thesouro, em 29 de dezembro de 1906.—*Henrique de Barros Cavalcante.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do sr. dr. director geral, faço publico a quem interessar possa, que se está procedendo ao calculo de juros das apolices da divida publica do Estado e das emittidas em favor de Usinas, referentes ao semestre corrente, para o fim de ser iniciado em 16 de janeiro proximo vindouro o respectivo serviço de pagamento dos mesmos juros.

Outro sim, faço sciente aos senhores possuidores de taes titulos que para bôa regularidade do serviço de que se trata, não será permittida averbação alguma, emquanto não fôr concluido o referido calculo e que sómente depois de iniciado aquelle pagamento deverão os titulos, porventura transferidos, ser apresentados nesta Secção para os devidos fins.

3.ª Secção da Contabilidade do Thesouro de Pernambuco, em 22 de novembro de 1906.—O chefe, *Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para o consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem ellas vendidas em hasta publica, por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º, titulo 3.º da consolidação das leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar cousa alguma contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 2

Marca L n. 14 uma caixa, vinda de Southampton no vapor inglez Aragon, entrado em junho deste anno e consignada á ordem.

Alfandega de Pernambuco, 7 de dezembro de 1906.—O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para o consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem ellas vendidas em hasta publica, por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º, titulo 3.º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar cousa alguma contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 1

Marca A B C n. 471, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Prinz Sigismund», entrado em 2 de janeiro do corrente anno, consignação ignorada;

Marca L ubosa, contramarca Maceió, sem numero, um barril vindo do Rio de Janeiro no vapor nacional «S. Salvador», entrado a 8 de janeiro idem idem;

Marca F M S n. 2115 a 2118, quatro caixas vindas de New York no vapor inglez «Byron», entrado a 19 de janeiro do corrente anno, consignadas a Francisco Manoel da Silva;

Sem marca e sem numero, um pacote vindo de Liverpool no vapor inglez «Oropesa», entrado a 22 do mesmo mez e anno, consignação ignorada;

Marca A B, n. 15, um pacote, mesma procedencia e mesmo vapor, idem idem;

Sem marca e sem numero, um pacote vindo de Bordeus no vapor francez «Magellan», entrado a 22 de janeiro ultimo, idem;

Letreiro Avelino Pinto Feijó, sem numero, um sacco vindo de Hamburgo no vapor allemão «Petropolis», entrado na mesma data, idem, idem;

Sem marcas e sem numeros, uma mala e um bahú vindos dos portos do sul no vapor allemão «Coimbiens», entrado na mesma data, idem, idem;

Manuel Clemente, sem numero, uma caixa vinda de Santos no mesmo vapor, idem, idem, alliás no vapor allemão «Achen», entrado na mesma data, idem;

Letreiro Pelesa S. da Cruz, sem numero, uma mala vinda de Southampton no vapor inglez «Nile», entrado na mesma data, idem, idem;

Letreiro Rey J. Hodeser, Western Telegraph por baixo, um pacote da mesma procedencia, no mesmo vapor, consignado a Western Telegraph C.º Ltd;

Marca J L T, ns. 853 a 855, tres caixas, vindas de Southampton no vapor inglez «Nile» da mesma data e consignadas a Joaquim Luiz Teixeira;

Marca G, B, C, ns. 517 a 546, trinta barricas vindas de Bremen no vapor allemão «Erlanger» de janeiro deste anno e consignadas a Guimarães Braga & C.

Armazem n. 2

Marca Pernambuco, sem numero, uma caixa vinda de Buenos-Ayres no vapor inglez «Thames», entrado em outubro do corrente anno, consignação ignorada.

Armazem n. 3

Letreiro G. S. Joakison sem numero um pacote vindo de Southampton no vapor inglez «Aragon», entrado em abril do corrente anno, consignação ignorada;

Letreiro Silveira & C, sem numero, um pacote da mesma procedencia, no mesmo vapor, idem, idem;

Marca A G, dentro dum quadrilatero numero 112, uma caixa da mesma procedencia, no mesmo vapor, idem, idem;

Mesma marca, sem numero, um pacote, vindo da mesma procedencia, no mesmo vapor, idem, idem;

Marca J L T, tendo abaixo dois R R, n. 73, uma caixa, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, idem, idem;

Marca J W M, contramarca A S, n. 8072, uma caixa, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, idem, idem;

Marca J W M, contramarca G, n. 838, uma caixa, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, idem, idem;

Marca J W M, n. 877, uma caixa, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, idem, idem;

Marca A G, dentro dum quadrilatero numero 110, uma caixa, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, idem, idem;

Alfandega de Pernambuco, 11 de dezembro de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 2 de janeiro de 1907.

Por esta secretaria se faz publico que no dia 5 do corrente, a 1 hora da tarde, em frente ao predio n. 59 á Estrada Nova de Caxangá irá á praça para pagamento da multa, deposito e mais despesas, um cavallo apprehendido pelo fiscal do 2.º districto da freguesia de Afogados, podendo ser entregue ao respectivo dono até o momento da arrematação, uma vez que satisfaça a referida multa e despesas.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

De ordem do sr. capitão de fragata e do porto e em cumprimento do aviso do ministerio da marinha sob n. 1847 de 28 de novembro do corrente anno, faço publico que, em sessão do conselho economico, a se realizar no dia 7 de janeiro de 1907, ás 11 horas da manhan, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento do grupo n. 1 (açougues, carne aos navios, corpos e estabelecimentos da marinha. Para sciencia dos interessados declara-se que a inscripção dos concorrentes ficará encerrada no dia 5 de janeiro ás 2 horas da tarde. Para mais informações os interessados poderão entender-se na secretaria desta capitania, diariamente, das 11 horas ás 2 da tarde.

Capitania do porto de Pernambuco em 26 de dezembro de 1906.—*F. de Siqueira*, secretario.

Procuradoria dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado.

Scientifica aos contribuintes de annuidades devidas á Companhia Recife Drainage pelos serviços prestados no anno de 1902 nas freguesias do Recife e São José, e no de 1903 nas do Recife, Santo Antonio e Bôa-Vista, que de conformidade, com o disposto no art. 2.º letras B e C das disposições geraes da lei orçamentaria em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias improrogaveis para com guia fornecida por esta procuradoria e sem custas effectuarem o pagamento de seus debitos constantes dos certificados remettidos para juizo; certos de que findo o referido prazo, a contar da data da publicação do presente edital, a cobrança será feita executivamente.

Recife, 26 de dezembro de 1906.

Antonio Tolentino Rodrigues Campos

SERVIÇO ELEITORAL

LISTA DOS 15 MAIORES CONTRIBUINTES DO IMPOSTO PREDIAL E DE INDUSTRIA E PROFISSÃO.

Em observancia ao disposto no § 1.º do art. 5.º da lei federal n. 1269 de 15 de novembro de 1904, e do § 3.º do art. 5.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 5391 de 12 de dezembro do mesmo anno, faço publico que os cidadãos abaixo mencionados domiciliados neste estado, são os maiores contribuintes do imposto predial e de industria e profissão de acôrdo com o lançamento do exercicio de 1905 a 1906 definitivamente encerrado.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 26 de dezembro de 1906.

O administrador,

Apolinario da Trindade M. Henriques.

Relação dos 15 maiores contribuintes do imposto de classe (industria e profissão) que negociam individualmente, extraida do lançamento do exercicio de 1905 a 1906.

1	Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges	8:018$600
2	Candido Affonso Moreira	4:400$000
3	Antonio Juvino da Fonseca	3:292$720
4	João Rufino Fonseca	3:000$000
5	Affonso Ferreira Baltar	2:400$000
6	João de Meira Lins	2:223$068
7	Julio Pires Lobo	2:124$000
8	Augusto Octaviano de Souza	2:100$000
9	Antonio Muniz Machado	2:050$000
10	Barão de Suassuna	1:800$000
11	Francisco Manuel da Silva	1:800$000
12	Alberto Maia	1:800$000
13	Alpheu Raposo	1:700$000
14	Antonio do Rego Lima	1:670$000
15	Adolpho de Castro e Silva	1:500$000

IMPOSTO PREDIAL

1	Thomaz Comber	6:953$650
2	Manuel Fernandes Velloso	4:290$000
3	Manuel João de Amorim	3:516$608
4	Manuel Marques de Amorim	2:616$100
5	Dr. Anselmo de Medeiros Peretti	2:236$700
6	Luiz Baptista Nogueira	2:205$000
7	Barão de Casa Forte	2:029$004
8	Manuel José de Bastos Mello	1:727$000
9	José João de Amorim	1:726$512
10	Barão de Limoeiro	1:702$100
11	Augusto Octaviano de Souza	1:677$200
12	Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque	1:557$300
13	Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado	1:523$700
14	Bernardino de Senna Pontual	1:415$000
	João de Medeiros Peretti (dr.)	1:375$700

2.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 26 de dezembro de 1906.

O chefe,

Manuel Machado da Silva Santiago

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que me foi remettida pelo dr. administrador da Recebedoria, e para os effeitos da proxima revisão do alistamento eleitoral a seguinte lista dos quinze maiores contribuintes do imposto predial:

Thomaz Comber 6:953$650; Manuel Fernandes Velloso 4:290$000; Manuel João de Amorim 3:516$608; Manuel Marques de Amorim 2:616$100; dr. Anselmo de Medeiros Peretti 2:236$700; Luiz Baptista Nogueira 2:205$000; Barão de Casa Forte 2:029$004; Manuel José de Bastos Mello 1:727$000; José João de Amorim 1:726$512; Barão de Limoeiro 1:702$100; Augusto Octaviano de Souza 1:677$200; Francisco de Mello Cavalcante Albuquerque 1:557$300; dr. José Bernardo Galvão Alcoforado 1:523$700; Bernardino de Senna Pontual 1:415$000; dr. João de Medeiros Peretti 1:375$700.

Nos termos do artigo 6.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 5.391 de 12 de dezembro de 1904 para execução da lei n. 1269 de 15 de novembro do mesmo anno, convido aquelles que se julgarem indevidamente excluidos da mesma lista a apresentarem as suas reclamações no prazo improrogavel de 5 dias a contar da data da publicação deste.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente, que será publicado na fórma das referidas instrucções.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 26 de dezembro de 1906.

Escrevi e assigno. O secretario, Cecilliano Accioly do Rego Barros, *José Maria da Rocha Carvalho.*

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que me foi remettida pelo dr. administrador da Recebedoria e para os effeitos da proxima revisão do alistamento eleitoral a seguinte lista dos quinze maiores contribuintes do imposto de industria e profissão:

Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges 8:018$600; Candido Affonso Moreira 4:400$000; Antonio Juvino da Fonseca 3:292$720; João Rufino da Fonseca 3:000$000; Affonso Ferreira Baltar 2:400$000; João Meira Lins 2:223$068; Julio Pires Lobo 2:124$000; Augusto Octaviano de Souza 2:100$000; Antonio Muniz Machado 2:050$000; Barão de Suassuna 1:800$000; Francisco Manuel da Silva 1:800$000; Alberto Maia 1:800$000; A[lpheu] R[aposo] 1:700$000; Antonio do Rego Lima 1:670$000; Adolpho de Castro e Silva 1:500$000.

Nos termos do artigo 6.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 5.391 de 12 de dezembro de 1904, para execução da lei n. 1269 de 15 de novembro do mesmo anno, convido aquelles que se julgarem indevidamente excluidos da mesma lista a apresentarem as suas reclamações no prazo improrogavel de 5 dias, a contar da data da publicação deste.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que será publicado na fórma das referidas instrucções.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 26 de dezembro de 1906.

Escrevi e assigno. O secretario, Cecilliano Accioly do Rego Barros, *José Maria da Rocha Carvalho.*

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que no dia 5 de janeiro do anno vindouro, deve-se proceder neste municipio a organização da commissão que tem de fazer a revisão do alistamento eleitoral deste municipio e de acôrdo com o que preceitúa o artigo 40 §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 5391 de 12 de dezembro de 1904, para execução da lei n. 1269 de 15 de novembro do mesmo anno, convido os cidadãos: Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges, Candido Affonso Moreira, Antonio Juvino da Fonseca, João Rufino da Fonseca, Affonso Ferreira Baltar, João de Meira Lins, Julio Pires Lobo, Augusto Octaviano de Souza, Antonio Muniz Machado, barão de Suassuna, Francisco Manuel da Silva, Alberto Maia, Alpheu Raposo, Antonio do Rego Lima, Adolpho de Castro e Silva, maiores contribuintes do imposto de industria e profissão, os cidadãos: Thomaz Comber, Manuel Fernandes Velloso, Manuel João de Amorim, Manuel Marques de Amorim, dr. Anselmo de Medeiros Peretti, Luiz Baptista Nogueira, barão de Casa Forte, Manuel José de Bastos Mello, José João de Amorim, barão de Limoeiro, Augusto Octaviano de Souza, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, Bernardino de Senna Pontual, dr. João de Medeiros Peretti, maiores contribuintes do imposto predial, e bem os membros effectivos do conselho municipal: tenente coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, [tenente-cor]onel Manuel Gonçalves Ferreira [da Silva], dr. Domingos de Souza Leão Gonçalves, tenente coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, tenente-coronel Jesuino Alves Fernandes, dr. Archimedes de Oliveira e Souza, tenente-coronel Miguel de Abreu Macêdo, dr. João de Medeiros Peretti, dr. José Pinto Mendes, Joaquim José de Abreu, coronel João Felippe de Souza Leão, Flaviano Martins Vianna, dr. José Zeferino Ferreira Velloso, José de Avila Bittencourt e capitão Leoncio Quintino de Castro Leão e os seus immediatos em votos: tenente-coronel José Vicente Ferreira da Silva Junior, dr. Genaro Lins de Barros Guimarães, tenente coronel Alfredo dos Santos Almeida, tenente-coronel Antonio Carlos Ferreira, Manuel Nivardo Ferreira Gomes, dr. Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello, major Manuel Thomaz de Souza, capitão Heliodoro Candido Ferreira Rabello, dr. José Antonio de Almeida Cunha, dr. Feliciano do Rego Barros Araujo, José de Góes Cavalcante, capitão José Ponciano de Macedo, José Felix de Britto Macedo e José Pedro Velloso da Silveira, a comparecerem no referido dia 5 do mez vindouro no edificio da camara municipal, ás onze horas da manhan, afim de tomarem parte nos trabalhos da organização da mencionada commissão de revisão. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente que será publicado na forma das referidas instrucções. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 26 de dezembro de 1906.—Subscrevo e assigno—O secretario—Cecilliano Accioly do Rego Barros.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

De ordem do sr. dr. director, faço publico que fica marcado o prazo de tres mezes, a contar desta data, para inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto da quinta secção desta Faculdade, actualmente vago.

O concurso será feito nos termos do dec. n. 3890 de 1 de janeiro de 1901, e versará sobre *direito civil e legislação comparada do direito privado.*

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, e no caso de impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 65).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas formas destes, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, folha corrida (art. 59).

Só podem ser admittidos ao concurso os brasileiros que se acharem no goso dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor em direito ou de bacharel em sciencias juridicas e sociaes por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados e tambem os brasileiros que, tendo esse grão por instituições estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos (art. 57).

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o sr. dr. director affixar o presente que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da capital federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 21 de dezembro de 1906.—O secretario, *Henrique Martins.*

ALUGA-SE um confortavel e mobiliado quarto para rapaz solteiro, tendo a porta da casa tres linhas de bonds, a tratar na Bella Italia, rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

ALUGA-SE—O grande e magnifico predio onde foi a fabrica Refinaria Pernambucana, na Capunga a margem do rio Capibaribe, com caes de desembarque, guindaste etc., a tratar á rua da Pernambucana n. 21, Capunga.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE o importante predio na Magdalena, sito á rua de Benfica n. 30, a tratar no Largo do Corpo Santo n. 9.

AMA—Precisa-se de uma, para andar com menino; trata-se na rua Formosa, 37.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cozinhar bem, e que durma em casa dos patrões; a tratar na rua Joaquim Nabuco n. 57—Capunga.

ALUGA-SE o segundo andar do predio n. 36, sito á rua dr. Rosa e Silva, a tratar á rua da União n. 47.

ALUGAM-SE e compram-se cautelas de penhores de joias. Rua da Ponte Velha n. 19, Bôa-Vista.

ALUGAM-SE as casas, á rua Imperial n. 314 por 25$000, uma outra 2[0]$000, Estrangeiras 20 [illegible] sotão e agua, a tratar á rua Vidal de Negreiros, 129.

ALUGA-SE a casa da rua [d]o Riachuelo n. 15 com grandes accommodações para numerosa familia e por preço barato.

Trata-se na rua do B[om] J[esus] 18, com o Abrantes.

ALUGA-SE, por 30$000, [o] andar da rua da Moeda n. 23, [com] agua e a loja á rua do Am[orim] n. 81, a tratar, rua Vidal de Neg[reiros] 129.

ALUGA-SE o 1.º andar do predio sito ao Pateo do Carmo n. 15 a tratar na rua Duque de C[axias] n. 84. Tem agua.

ALUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n. 5. *Trapiche Livramento.*

ATTENÇÃO—Vende-se uma bôa armação, em bom ponto, á Travessa de S. Pedro n. 1 A, a tratar na mesma. Feliciano Pessôa.

AMA—Precisa-se de uma para lavar e fazer outros serviços domesticos trata-se na rua Formosa, 37.

ALUGA-SE a bôa casa sita á rua do Camarão n. 4, a tratar no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

ALUGA-SE a casa á rua Fernandes Lopes n. 12, na Capunga, tem agua encanada; pintada e caiada de novo, a tratar á rua das Pernambucanas n. 21, ou Joaquim Nabuco n. 66, loja de fasendas.

BOM PONTO DE NEGOCIO—A casa n. 54, á rua Matriz da Bôa Vista, esquina da ponte Velha, com moradia e agua, e vende-se uma armação a tratar á rua Vidal de Negreiros, 129.

BELLA ITALIA—Casa especialista em rendas nacionaes, sellos para collecções e lindissimos postaes—58 rua dr. Rosa e Silva 58.

CREADO—Precisa-se de um de 14 a 15 annos para serviços de casa de familia, a tratar á rua Duque de Caxias n. 70, loja do Bébé.

COSINHEIRA, precisa-se de uma bôa na rua d'Aurora n. 61 2.º andar.

COSINHEIRA E ENGOMMADEIRA — precisa-se de duas na rua Estreita do Rosario n. 3 pharmacia.

CASA. Aluga-se a importante casa com um 1.º andar e sotão, com commodos para grande familia, á rua Benfica n. 31, como tambem o 2 andar á rua da Matriz n. 18, pintado e caiado de novo, com muitos commodos, tendo ambos agua e gaz encanado.

A tratar na rua Marquez de Olinda 39, armazem.

COLLEGIAES—conhecer os paizes e nações é grande vantagem! 25 sellos raros authenticos e differentes—numa envelope com surpreza 500 rs.—só na «Bella Italia», 58 rua dr. Rosa e Silva 58.

CAIXEIRO—Precisa-se de um de 15 a 16 annos de edade, que tenha pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta, á rua Duque de Caxias n. 22.

CASAS NA TORRE — Aluga-se na curva do bondes, com bons commodos e agua e outras pequenas, a tratar com Alfredo, rua Larga do Rosario n. 19.

CAMAS DE FERRO, com lastros de arame para solteiros, casados e crianças. Tem padrões lindissimos para noivos: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma que seja perita e durma em casa dos patrões, á tratar na rua Nova n. 56 1.º andar.

CREADA—Precisa-se de uma para fazer serviço de arrumação e engommar para uma senhora, na ladeira do Varadouro n. 31, Olinda. Paga-se bem.

CEREAES baratos: milho a 5$ a sacca de 60 kilos, farinha 4$00 42 kilos.

Só no armazem da rua do Bom Jesus n. 8.

É NA rua da Concordia n. 32, onde se encontram perús gallinhas gordas, óvos, manteiga do sertão e mel de urucú.

Junto á refinação.

ESPECIALIDADES—pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras de fabricantes conhecidos se encontram a modicos preços na drogaria Silva—58 rua Marquez d'Olinda 60.

EXCELLENTE MORADIA—Aluga-se o sobrado á rua de S. Gonçalo n. 29 com grandes e confortaveis accommodações, agua e gaz, grande sitio arborizado, cujos fundos deitam para o rio Capibaribe, offerecendo em virtude de sua bôa localidade e excellentes proporções, todas as vantagens desejaveis para uma grande fabrica, collegio ou qualquer estabelecimento que se queira fundar, tendo mais a passagem do bonde pela porta.

A' tratar á rua Marquez de Olinda n. 56, armazem.

FABRICA DE VELAS DE CERA—Velas e bugias e todos os tamanhos, barandões de tochas lisos e enfeitados, para revender. Preço razoavel. Pateo do Paraizo n. 20.—Antonio Carlos B. dos Santos.

FARELO DE MANIVA. O mais fresco e substancial para toda sorte de animaes, até mesmo para engordar gallinhas. Vende-se a 2$700 o sacco, á rua do Bom Jesus n. 8, armazem.

LONA para cama de vento a 1600 o corte.

E' de graça. Vende-se á rua do Bom Jesus n. 8.

ALUGA-SE—Uma bôa casa em Parnamerim, a tratar na venda defronte da estação.

MERCEARIA—Vende-se uma na freguesia do Recife, fazendo bom apurado e no melhor ponto para as obras do porto que vão principiar. Alem disso tem na mesma outro negocio que dá bastante interesse e bom para principiante, pois dá bom futuro; cartas nesta redacção com as iniciaes A. B. para ser procurado.

MOVEIS USADOS—Compram-se moveis usados á rua dr. Rosa e Silva, n. 12.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91

O remedio aconselhado deve-se comprar ao melhor preço do mercado na drogaria Silva—58 rua Marquez d'Olinda 60.

OFFICINA DE ALFAIATE—23, Pateo do Paraizo, 23—Preços para o Natal: Costume paletot sacco, 35$, 40$, 45$, 50$; frack, 55$, 60$ e 70$, com a fazenda do freguez e obra garantida.—Ver para crer.—23, Pateo do Paraizo 23.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio do Recife. Vende-se no escriptorio desta Empresa.

PRECISA-SE de uma ama para cosinhar e comprar para casa de pequena familia; a tratar na rua Larga do Rosario n. 16 1.º andar.

PRECISA-SE de um creado com pratica de Jardim, na Capunga, rua das Pernambucanas 21.

PADARIA vende-se uma bem afreguesada, sita no logar denominado Areias, no Peres, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

A tratar na mesma

O motivo da venda dir-se-á ao comprador.

PRECISA-SE de um jardineiro; a tratar na rua Nova n. 39, 1.º andar, de meio dia ás 3 horas da tarde.

PIANO—Vende-se um, ainda novo do fabricante allemão Julius Fiurecka; á rua da Concordia n. 116.

PRECISA-SE de um caixeiro com pratica de molhados a tratar na rua Pedro Affonso n. 1.

PARA 1907—A folhinha que mais vantagens offerece é a do *Diario de Pernambuco*, por ser a mais bem organizada. A' venda pelo preço de 200 rs. o exemplar.

PARA NEGOCIO—Alugam-se as lojas á rua do Marquez de Olinda n. 3 e rua Direita n. 4, têm quintaes, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

PRECISA-SE de uma casa fóra da cidade, com agua, gaz e jardim na frente, a tratar, por carta, na rua Duque de Caxias n. 50, 1.º andar.

PARA NEGOCIO—Aluga-se a loja da rua Direita n. 4, com quintal e saida para a rua do Fogo, e 2.º andar e sotão do mesmo.

RECORTA-SE babados para vestidos, capas, etc., em qualquer fazenda, seda, lã, casemira, algodão, etc. etc., na *Bella Italia*, rua dr. Rosa e Silva n. 58.

SELLOS para collecções, compra-se e vende-se na «Bella Italia» n. 58 rua dr. Rosa e Silva n. 58.

SACCOS—Vendem-se de todas as qualidades para cereaes, café cacau, cêra de carnaúba, mamona e caroços de algodão, á rua do Bom Jesus n. 8.

TINTAS—liquidas e em pó, oleos e pincels e todos os productos para a pintura de casas, navios, vapores etc, vende-se a preços sem competencia na drogaria Silva—58 rua Marquez d'Olinda 60.

THOMAZ Martins Moreira ou Thomaz Moita da Povoa de Varzim; precisa-se saber noticias deste senhor, na rua Estreita do Rosario n. 3 pharmacia.

UM bacharel com bastante pratica propõe-se a leccionar em casas de familia, offerecendo muito bons attestados de sua conducta; informações á rua Direita n. 29, 2.º andar.

VENDE-SE—a propriedade Candelas, municipio de Jaboatão, a tratar com o dr. Malaquias de Queiroz, á rua 15 de Novembro n. 50, 1. andar.

Vende-se um estabelecimento no districto de S. Antonio, bem montado e com bôa freguesia, n'uma das principaes ruas; a tratar á rua de S. Amaro n. 3, Cocheira.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

VENDE-SE uma carroça com 2 rodas e molias. Informações, na padaria junto á estação de Tigipió.

VENDE-SE uma pequena mercearia sita á rua do Padre Floriano n. 5, a tratar no Pateo do Terço n. 36, 1.º andar.

VENDE-SE um pequeno negocio de molhados, proprio para principiante por depender de pouco capital; ou vende-se sómente a armação, estando livre de impostos, sendo o aluguel da casa 20$000.

Informações no mercado de S. José, compartimento de miudezas do sr. Pinto.

VENDE-SE a taverna na Travessa da Trindade n. 24 propria para principiante, está bastante afreguesada; a casa tem commodos para familia. 2.º districto de São José.

VENDEM-SE e compram-se cautelas de penhores de joias. Rua da Ponte Velha n 19, Bôa-Vista.

VENDE-SE uma taverna propria para principiante, a tratar no Largo do Forte n. 56.

VENDE-SE uma taverna bem afreguesada no melhor ponto de Areias n. 66, esquina da Estrada para Estação, localidade ainda mais futurosa pelas linhas ferreas em construcção; livre e desembaraçado de dividas e onus; a tratar na mesma, vende-se, por motivo de molestia.

VENDE-SE uma padaria livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, muito bem afreguesada, no logar Areias o motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE uma pequena mercearia na Estrada do Encanamento, ponto de esquina, com pouco capital, a tratar no Triumpho Parnamerim, Bazar, com Francisco A. da Rocha Pereira.

COMMERCIO

DIA 3 DE JANEIRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Acções da Companhia de Tecidos Paulista o valor de [illegible] no preço de [illegible].

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 3/8 e por [illegible] bancario, hontem e hoje.

Idem idem idem a 90 d/v 15 13/32 d. por [illegible].

Na bolsa venderam-se:

5 Acções da Companhia de Tecidos Paulista.

João Carlos Pinto, presidente.

João Luiz dos Santos, secretario.

CAMBIO

O mercado abriu a 15 3/8 sobre Londres a 90 [d/v].

Após as noticias do Rio de Janeiro, os bancos mantiveram a taxa da abertura, sendo depois a 15 13/32, assim fechando.

Em papel particular não constou negocio.

A cobrança de saques foi feita a 15 3/8.

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 [illegible] e fechou com a mesma.

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 300 a 140 réis a canada.

Alcool para o agricultor, cota-se de 600 e 700 réis.

Algodão, negociou-se a 11$500 para o sertão.

Arroz, descascado 15 kils de 6$000 a 6$500.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas:

Usinas 1.ª	3$100	a	3$300
Usinas baixas	2$900	a	3$000
Crystallizados			
Brancos	2$600	a	3$200
Somenos	1$[illegible]	a	1$800
Mascavado	1$350	a	1$500
Brutos seccos	1$500	a	1$550
Brutos melados		a	1$150

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de [illegible] a 2$500.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de [illegible] kilo.

Café, cota-se a [illegible] os 15 kilos nominal.

Caroço de algodão, [illegible] os 15 kilos em saccos de [illegible] e granel a 480 réis.

Cera de carnaúba, cotações nominaes: flôr [illegible], 1.ª qualidade 32$000, mediana 29$, 2.ª qualidade 27$000 os 15 kilos.

Couros salgados, nota-se nominal o kilo de 750 a 900.

Couros verdes, o kilo a 600 réis.

Cacau cota-se a 7$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, nominal a 4$300.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 15$000 frouxo.

Feijão preto, a 14$000.

Mamona, vendido no armazem do comprador os 15 kilos a [illegible]$400.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 80 réis frouxo.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa, com 480 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, a 2$500.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$100.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 11$.

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE DEZEMBRO DE 1906

			Assucar	Algodão
1 a 31	Barcaças		57152	890
1 a 31	Vapores			1488
1 a 31	Animaes		4414	210
1 a 31	E. F. Cauarú		11316	2987
1 a 31	E. F. S. Francisco		121332	2997
1 a 31	E. F. Limoeiro		80142	26885
1 a 31	E. F. Caxangá		5100	[illegible]
			27[3]306	40735

REVISTA DO MERCADO

De 15 a 30 de Dezembro de 1906

A quinzena que hoje passamos em revista foi considerada de geral interesse para a nossa praça, pois que as transacções effectuadas foram mais ou menos equilibradas e sustentaram os diversos ramos da actividade commercial.

No mercado de exportação registaram-se varios negocios encontrando-se os preços mais abaixo.

O mercado de genero de estiva foi regularmente supprido das mercadorias seguintes:

Papel, xarque, cebolas, cognac, vinho, toucinho, castanhas, uvas, amendoas, figos, azeitonas, passas, arroz, agua mineral, louça, café, manteiga, farelo, conservas, favas, velas, phosphoros, bacalhão, marmellada, massas, farinha de trigo, cerveja, kerozene, leite condensado, queijo, presunto, azeite, chá, araruta, batatas, tijolos para limpar facas, sardinhas, bagas, farello, rolhas, linguas, champagne e azeitonas.

Os artigos ao retalho continuam sujeitos a 10 °/. de desconto, excepto bacalhão, xarque sal e cereaes que não têm desconto.

CAMBIO

Oscillou o cambio durante a quinzena que passamos em revista entre as taxas de 15 3/8 e 15 13/32.

O movimento tanto em bancario como em particular foi considerado por demais insignificante, podendo-se mesmo considerar que esta quinzena foi quasi nulla no que se refere ao mercado monetario.

GENEROS NACIONAES

Aguardente. Marcamos os limites de 6$ a 70$ a pipa de 480 litros. O mercado manteve-se com pouco interesse.

Alcool. Os ultimos limites foram de 38 grãos a 100$ e o de 40 grãos a 110$ a pipa de 480 litros. O mercado tem estado estavel.

Algodão. No periodo desta quinzena podemos affirmar que o movimento deste artigo foi mais ou menos de regular importancia quer para os compradores, quer para os vendedores, pois os preços estiveram mantidos aos algarismos de 11$ e 11$500 pelos 15 kilos, valendo 1$ menos o mediano e 2$ o de segunda sorte, tendo se realizado negocios.

Assucar. Existe em o nosso mercado deste artigo um *stock* bastante regular devido á falta de transporte, pois os vapores que aqui têm chegado são em numero limitado para fazer o carregamento, principalmente para o Rio G. do Sul.

As negociações têm sido feitas com interesse geral para o mercado e subordinadas aos algarismos seguintes:

Assucar crystal de 3$200 a 3$300.

Dito usina de 4$100 a 4$400.

Dito 3.º superior não ha.

Dito 3.º bom de 3$100 a 3$700.

Dito 3.º reg. de 3000 a 3300.

Dito 4.º sorte não ha

Somenos de 2300 a 2900.

Mascavinho de 2000 a 2500.

Mascavinho puro bom de 1500 a 1600

Mascavinho ordinario de 1400 a 1500.

Café. O mercado tem se mantido de..... 6$600 a 6$700 pelos 15 kilos, havendo se feito negocios a estes algarismos.

Caroços de algodão. Manteve-se os preços de 800 a 810 pelos 15 kilos.

Cera de carnaúba. Ainda cotamos os limites nominaes de 29$000 a 31$000 os 15 kilos de 1.ª e 2.ª sorte.

Couros salgados seccos. Os ultimos limites foram de 950 pelos 15 kilos.

Mamona. Constou venda a 2$600 pelos 15 kilos.

Milho. Este artigo tem sido cotado a 74 réis o kilo na estação.

Xarque do Rio Grande. O mercado tem-se mostrado animado, sendo os preços de 11$000 a 12$000 os 15 kilos.

GENEROS ESTRANGEIROS

Alfazema. Ainda cotamos ao preço de 15$000 a arroba.

Alho. Marcamos a 2$000 a manoga.

Alpista. Os preços variam entre 7$500 a 8$000 a arroba.

Arroz. Cotamos de 32$000 a 33$000 o sacco.

Azeite. Regulam 35$000 as latas de 5 galhões.

Bacalhão. O preço liquido é de 37$000.

Banha de porco americana. Cotamos a 1$500 o kilo.

Batatas allemãs. Marcamos a 10$000 a caixa.

Canella. Cotamos no retalho a 21$000 o kilo.

Cebolas portuguezas.

Cervejas: A antarctica, a Bock-ale e a Frandiscana. Cotamos a 60$000 a caixa e a frete a 4$[illegible] a caixa.

Cominhos. O preço do mercado é de.... 30$000 a arroba.

Chá. Os preços variam entre 6$500 e.... 7$000 o kilo.

Cravo da India. Ainda marcamos no retalho a 24$000 o kilo.

Ervadoce. Mantem-se ainda o preço de 20$000 a arroba.

Farello. Variam os preços desde 4$000, 4$200 a 4$450 o sacco conforme a qualidade.

Farinha de trigo. A do Moinho do Rio de Janeiro. Cotamos a 23$000 o meio sacco a americana a 26$000 a barrica, a sublima de 23$000 a 24$000 o meio sacco e a do Rio Branco de 22$000 a 23$000 o meio sacco

Phosphoro. Cotamos o marca Olho a 70$000 a lata.

Queijo. Manteve-se o preço de 7$000 cada um.

Sardinhas. Podemos vender de 280 a 650 a lata.

Toucinho. Marcamos o preço de 27$000 a arroba.

Velas stearinas marca Apollo. Cotamos a 1$200 o masso.

Vinagre de Lisboa. No mercado o preço é de 260$000 a pipa.

Vinho. A pipa de 480 litros pode ser negociada de 360$000 a 400$000.

Xarque do Rio da Prata. Marcamos o preço de 12$000 a 12$500 a arroba.

EXPORTAÇÃO

DIA 3

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Adansi* para Londres: Pohlman & C 1948 scs. 146100 kils. assucar mascavado.

No vapor inglez *Orion*, para Liverpool: Nutt [illegible] scs. 125000 kils. de assucar mascavado; F. D. Evans 1000 scs. 75000 kils caroços de algodão.

Para o interior despacharam:

[illegible] *Planeta*, para Santos: Rosa Borges [illegible] scs. 2000 kils assucar somenos; Silva Braga & C 2 cxs 80 kils. medicamentos; Alvares Quental 1 cx. 86 kils vaquetas e 1 fardo 113 kils. raspas de couro.

Para Paranaguá: Alvares Quental 10 cxs 600 kils doce.

Para Porto Alegre: Alvares Quental 1 cx 181 kils. vaquetas; Amorim Silva & C 200 scs. 15000 kils. assucar mascavado.

Para Rio G. do Sul: Loureiro Barbosa & C 12 cxs. 800 kils. doce.

No vapor nl. *Rio Formoso*, para Manáos: J. Pereira Barbosa 13 cxs. 936 kils. massa de tomate e 17 cxs. 1070 kils doce.

Para Itacoatiara: J. Pereira Barbosa 6 cxs 540 kils massa de tomate e 5 cxs. 350 kils. doce.

Para Pará: J. Pereira Barbosa 117 cxs. 9420 kils. massa de tomate.

No vapor nl. *Olinda*, para Itacoatiara: Fonseca Irmãos & C. 450 cxs. 4200 kils. de sabão.

Para Tutoya: Dubeux & C 10 scs. 600 kils. café.

Para Obidos: Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 1100 kils sabão.

Para Manáos: Azevedo & C 2 cxs 140000 cigarros e 2 cxs 2880 baralhos de cartas para jogar.

No vapor *Pernambuco*, para Rio de Janeiro: Braz & Fernandes 8 cxs. 1600 mangas, Companhia 1 Pernambucana 2 fardos 76 kils. fio de algodão; Silva Braga & C 2 cxs. 60 kils. medicamentos; Antonio do Rego Lima 10 pipas 5460 lits. aguardente; Alvares Quental 6 cxs 1014 kils. vaquetas e 5 fardos 1440 kils raspas de couro.

Para Bahia: Luiz Amorim & C 25 pipas 13700 lits. aguardente; Companhia I. Pernambucana 1 fardo 360 kils. fio de algodão.

No hiate *Vacem* para Mossoró: R. de Abreu Lima 3 peças de ferro pesando 180 kilos; Santos Araujo & C 360 cxs. 13020 kilos sabão.

No hiate *Bom Jesus*, para Camocim: José Pinto Lapa 10 barris 4200 lits. aguardente; Amorim Fernandes & C 90 scs. 6750 kilos assucar somenos, 10 scs. 750 kils. assucar branco, 5 scs. 375 kils assucar usina, 10 scs. 750 kils assucar mascavado, 20 scs. 1200 kilos café.

Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: F. Irmãos & C 720 cxs. 15380 kils. sabão; F. Carneiro Guimarães 3 cxs. [illegible] elixir.

Na barcaça *Potengy*, para Natal: Dubeux & C 2 cxs. louça de barro 6 cxs. 30 kilos velas, 5 scs. 350 kils [illegible]; Fonseca Irmãos & C 200 cxs. [illegible] sabão.

Para Macau: Cunha & C 25 barris 1250 kilos cal.

IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Cordillère*, entrado dos portos da Europa em 3 e consignado a Domingos de Sampaio Ferraz.

Artigos para electricidade 1 cx. a Manuel & C.

Artigos de cobre 1 cx. a F. Nunes.

Ditos para photographia 1 cx. a R. M. da Costa & Filhos.

Algodão e outros artigos 1 cx. ao dr. A. Gaspar.

Arreios 1 cx. ao dr. Sigismundo Gonçalves.

Bilhar e accessorios 1 cx. a F. Nunes.

Chapéo 1 cx. a A. Castro Silva.

Cutelaria 1 cx. a M. Souza & C.

Cartonagem 1 cx. a J. R. da Fonseca & C.

Espartilho 1 cx. a D. Coelho & Soares.

Livros 1 cx. a R. M. da Costa & Filhos.

Ditos e papel de desenho 1 cx. aos mesmos.

Machinas 7 cxs. ao dr. Julio Maranhão.

Marmore 1 cx. á ordem.

Mercadorias diversas 1 cx. a Manuel Coiaço & C, 1 a R. M. da Costa & Filhos.

Pelles 3 cxs. a Frederico & C. 1 a Paiva Ferreira.

Porcelana 1 cx. á ordem

Passas 30 cxs. a L. Barbosa & C

Pentes e lunetas 1 cx. a J. R. da Fonseca & C.

Queijos 1 cx. a H. F. Lima

Tecidos 2 cxs. a Domingos C. & Soares.

Vinho 2 cxs. ao dr. Barreto Sampaio, 20 á ordem, 2 barris a Irmãos Fr[illegible], 5/2 a Manuel L. S. Carvalho, 1/4 a Great Western, 2 barris á ordem, 2 a Baudolim, 15 a Soares Irmãos & C.

Vapor inglez *Ortega*, entrado de Valparaiso e escala em 2 e consignado a Wilson Sons & C.

Carga de Montevidéo

Amostras 1 cx a A. M. Fernandes Ribeiro

Xarque 4895 fardos á ordem, 658 a Pereira Carneiro & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Janeiro

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	34.367$885
Idem do dia 3	117.085$664
	151.453$549

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 2	45.243$639
Imposto de consumo do dia 3	711$710
Idem: Exportação	7.903$469
Diversas imposto	30.437$400
	84.296$218

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 e 2	3 527$058

CAIXA ECONOMICA

Dia 3: Entrada de depositos	13.119$000
Saidas idem idem	12.225$000
Saldo para a delegacia	894$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	71.896$560
Saldo que ficou da semana passada	2.819$208

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Janeiro de 1907

Campeiro, do sul hoje.
Canoe, do sul hoje.
Balaton, da Europa hoje.
Erlanger, do sul hoje.
Olinda, do sul hoje
Amazonas, do sul amh.
Dunottar, de Nova York amh.
Aragon, do sul a 6.
S. Salvador, do sul a 8.
Nivernais, do sul a 10.
Danube, da Europa a 10.
Amazone, do sul a 13.
Grecian Prince, de Nova York a 13.
Myrthedeni, do sul a 15.
Sergipe, do sul a 15.
Thornili, de Nova York a 15.
Crefeld, do sul a 16.
Oriana, da Europa a 19.
Araguaya, do sul a 20.
Orita, do sul a 21.
Min, de Nova York a 25.

VAPORES A SAIR

Mez de Janeiro de 1907

Santos e esc. *Recife*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Fortaleza*, hoje ás 4 horas.
Rio e esc. *Planeta*, hoje ás 5 horas.
Santos e esc. *Petropolis*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Olinda*, hoje ás 4 horas.
Buenos Aires e esc. *Balaton*, amh. ás 2 h.
Bremen e esc., *Erlanger*, amh. ás 4 horas.
Southamp. e esc. *Aragon*, a 6 ás 2 h.
Manáos e esc. *S. Salvador*, a 8 ás 6 horas.
Buenos Aires, *Danube*, a 10 ás 12 horas.
Napoles e esc. *Nivernais*, a 11 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Amazone*, a 13 ás 12 horas.
Nova York e esc. *Sergipe*, a 15 ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Oriana*, a 19 ás 12 horas.
Southamp. e esc. *Araguaya*, a 20 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Orita*, a 21 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *União*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Fortaleza*, v. generos.
Vapor nacional *Recife*, v. generos.
Vapor allemão *Cordoba*, v. generos.
Vapor inglez *Tyne*, v. generos.
Vapor inglez *Servia*, v. generos.
Vapor inglez *Adansi*, v. generos.
Barca nacional *Cortez*, v. generos.
Lugre inglez *Coruna*, v. generos.
Lugre inglez *Levia*, v. generos.
Patacho nacional *Armando*, xarque.
Patacho *Any Louise*, bacalhão.
Barca ingleza *Charlotte Young*, bacalhão.

DIA 3—FUNDEOU NO LAMARÃO

Bordeaux e esc., 13 dias, vapor francez *Cordillère*, de 3015 tons, commandante L. Richard, equipagem 165, carga v. generos, a Sampaio Ferraz

SUSPENDEU DO LAMARÃO

Buenos Aires e esc., vapor francez *Cordillère*, commandante L. Richard, carga v. generos.

SAIDA

Rio de Janeiro e esc., vapor nl. *Pernambuco*, commandante R. Ripper, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados da Europa no vapor fr[ancez] *Cordillère*, no dia 3:

BORDEAUX—Henri Waliack, Armand [illegible], Guiseppina Giordani, Generoso [illegible], Domenico Leguercio, Maltes [illegible] e Nicola Reale.

VIGO—Domingo Grialde.

MUTILADO

ILEGÍVEL